



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 182 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outro.....	01
<b>ADITAMENTOS</b>	
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	02
<b>ATAS</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outra.....	06
<b>ATOS</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	11
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	11 e 35
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	19
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	22
<b>DECISÃO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	27
<b>EDITAIS</b>	
Instituto Estadual de Educação, Ciência E Tecnologia do Maranhão - IEMA e Outro.....	28
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	28
<b>ESTATUTO</b>	
Instituto de Desenvolvimento e Amparo Semeando Vida - IASDV.....	29
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	30
<b>RESOLUÇÃO</b>	
Câmara Municipal de Alcântara - MA.....	30
<b>TERMOS DE AJUSTE</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros.....	30
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b>	
Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBB/MA.....	32
<b>TERMO DE CESSÃO</b>	
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA.....	34
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	34
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	35
<b>TERMO DE RERRATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	35
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	35

em frequência modulada, com fins educativos, pela FUNDAÇÃO PRELAZIA DE BALSAS, mediante disponibilização de suporte pedagógico e técnico à edição de programas voltados exclusivamente para a educação, pela UEMA, bem como, a permissão de uso de estruturas físicas. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação será de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões concretas que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceite pelo outro partícipe. **ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA) e GENIVALDO RIBEIRO (Presidente da Fundação Prelazia de Balsas) São Luís (MA), 27/09/2023. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

**Extrato de Acordo de Cooperação Técnica da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA**  
**Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA; **Objeto:** Articulação interinstitucional com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão, entre as duas instituições, na região sul maranhense, visando a inovação nos processos tecnológicos de produção da agricultura familiar. **Processo nº:** 058564/2023; **Vigência:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; **Processo nº:** 058564/23-AGERP **Data de Assinatura:** 18/05/2023; **Signatários:** Sandro Soares Tavares – Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA e Paulo Henrique Aragão Catunda – Vice-Reitor da UEMA.

## ADITAMENTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 02/2021 EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO:** Contrato nº 262/C/02/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: EFICAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.768.142/0001-29; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de ampliação da Secretaria de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação CONVITE nº 02/2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 224.803,86 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMEN-**

## ACORDOS

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 10/2023 - UEMA. PROCESSO N.º 154154/2023 - UEMA. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Fundação Prelazia de Balsas. **OBJETO:** estabelecer parceria entre as partes para proporcionar reais condições para execução dos serviços de radiodifusão sonora



**TO DO CONTRATO: Início:** 27/04/2023; **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias, **RECURSO: MDE**, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.06. Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática 12.361.0019.1031.0000 – Construção, Reforma e/ou ampliação de escolas e Quadras Esportivas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Carlos Henrique Muniz Pereira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 27 de abril de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO.TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022.EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 206/TP/01/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: H. R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.158.769/0001-81; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e adaptação da Prefeitura Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 01/2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 168.209,31 (cento e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início:** 19/07/2023; **Vigência:** 120(cento e vinte) dias, **RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 15.122.0003.2021.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Helton dos Santos Rodrigues, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 19 de julho de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2021/ SES REF.: Processo nº 162.465/2023/SES – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, – CNPJ nº 34.597.955/0005-13; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade na prestação de serviços executados pela CONTRATADA, reajuste de aproximadamente 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), tomado por base o índice IPCA, conforme cláusula décima sexta do Contrato original; **VIGÊNCIA:** O Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2023 com término previsto para 21/09/2024, nos termos da Lei nº 8.666/93; **VALOR:** total estimado até o fim do contrato R\$ 23.135.969,05 (vinte e três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação – 018938; Fonte: 1.500.121000; Natureza de Despesa: 33.90.30.04; Nota de Empenho: 2023NE008715, emitida em 21/09/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de setembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, CI nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF

nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Contratante; PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS, CI nº 4542251 SSP/PE, CPF nº 879.518.514-34, e o Sr. FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JÚNIOR, RG nº 3333096 SSP/PA, CPF nº 377.409.462-49, pela Contratada. São Luís (MA), 21 de setembro de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2009/ SES REF.: Processo nº 144722/2023/SES – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa DUCANGES INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: nº 06.264.451/0001-12; **OBJETO:** prorrogação de prazo, visando a continuidade na locação do imóvel; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/09/2023, com término previsto para 24/09/2025; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 15.590,78 (quinze mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 374.178,72 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4910; Subação – 17865 (Locação de Imóveis – Ducanges Ind. e Com. Ltda); Fonte – 1.500.121000; Natureza de Despesa – 33.90.39.10, conforme Nota de Empenho nº 2023NE008748; emitida em 22/09/2023; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante pelo Sr. LÁZARO BEZERRA DUCANGES FILHO, cédula de identidade nº 122794 SSP/MA e CPF sob o nº 062.354.683-34 pela Contratada. São Luís (MA), 22 de setembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341.2021/ SESREF.: Processo nº 136.586/2023/SES – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 03.184.220/0001-00; **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2023 com término previsto para 23/09/2024, conforme Cláusula Segunda do Contrato original, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor global do presente Contrato de R\$ 676.080,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação – 019180 (Serviços Técnicos Especializados – Locação e Instalação de Sistema de Usinas de Gás Medicinal – Separar VIII); Fonte – 1.500.121000; Natureza de Despesa – 33.90.39.12, conforme Nota de Empenho nº 2023NE008741; emitida em 22/09/2023; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, CI nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Contratante, e o Sr. PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA, CI nº 11.418.335-3 IFP/RJ, CPF nº 074.094.157-70, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de setembro de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2019/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0106475/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO,**



CPF n.º 237.742.823-15. **CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, CNPJ/MF n.º 03.506.307/0001-57, representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, CPF n.º 952.835.520-04 e **GISLAINE INGRID KRUG**, CPF n.º 013.877.920-16. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 32/2019/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 32/2019/SEGOV/MA, contados a partir de 19/09/2023, com término em 18/09/2024. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 32/2019/SEGOV/MA, pelo período de 19/09/2023 a 18/09/2024, permanecerá de R\$ R\$ 714.525,00 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO ; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 - SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 101 T. E./1500 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01159 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 202.448,75 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2022-SECOM/MA Processo Administrativo: 125098/2023-SECOM. Espécie:** Contrato n.º 21/2022, como **CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA a Empresa AGUIAR LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.922.139/0001-31. **Objeto:** Realizar a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de outubro de 2023. **Data da Assinatura:** 28/09/2023. **Valor:** R\$ 967.620,00 (novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101. UG: 110121. AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA. SUBAÇÃO: 1074 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. ND: 33.90.99. **Fundamento Legal:** art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF N.º 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, repre-

sentante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; **KÊNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO**, CPF N.º 027.004.783-20, representante da empresa **AGUIAR LOCAÇÃO LTDA**. São Luis/MA, 28 de setembro de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria n.º 79/2023).

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2022-SEDES. PROCESSO N.º 117151/2023-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, e a Empresa Prime Consultoria Treinamentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.032.656/0001-75. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do Contrato n.º 132/2022-SEDES que tratam, do prazo de vigência, do valor total da contratação, e dos preços, especificações e quantitativos, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1. O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.774.290,00 (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais). **Parágrafo Primeiro-A** despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Fonte	1.761.122000-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

**CLÁUSULA SEXTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/café pago pelo Estado para os restaurantes mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 0,50 (cinquenta centavos). 6.2 Segue quadro descritivo abaixo:

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/ mês	Quantidade de café /dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Café)	
set/23	24	150	3.600	4,90	17.640,00
out/23	24	150	3.600	4,90	17.640,00
nov/23	23	150	3.450	4,90	16.905,00
dez/23	24	150	3.600	4,90	17.640,00
jan/24	24	150	3.600	4,90	17.640,00
fev/24	22	150	3.300	4,90	16.170,00
mar/24	24	150	3.600	4,90	17.640,00
abr/24	23	150	3.450	4,90	16.905,00
mai/24	24	150	3.600	4,90	17.640,00



jun/24	24	150	3.600	4,90	17.640,00
jul/24	24	150	3.600	4,90	17.640,00
ago/24	24	150	3.600	4,90	17.640,00
			<b>42.600</b>		<b>208.740,00</b>

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/ mês	Quantidade de café /dia	Quantidade de refeições/ mês	Vir Unitário	Valor Total
				(Café)	
set/23	24	175	4.200	4,90	20.580,00
out/23	24	175	4.200	4,90	20.580,00
nov/23	23	175	4.025	4,90	19.722,50
dez/23	24	175	4.200	4,90	20.580,00
jan/24	24	175	4.200	4,90	20.580,00
fev/24	22	175	3.850	4,90	18.865,00
mar/24	24	175	4.200	4,90	20.580,00
abr/24	23	175	4.025	4,90	19.722,50
mai/24	24	175	4.200	4,90	20.580,00
jun/24	24	175	4.200	4,90	20.580,00
jul/24	24	175	4.200	4,90	20.580,00
ago/24	24	175	4.200	4,90	20.580,00
			<b>49.700</b>		<b>243.530,00</b>

RP	2023	2024
Cajari	69.825,00	138.915,00
Serrano do Maranhão	69.825,00	138.915,00
Amapá do Maranhão	69.825,00	138.915,00
Marajá do Sena	69.825,00	138.915,00
Afonso Cunha	69.825,00	138.915,00
Conceição do Lago Açú	81.462,50	162.067,50
São João do Carú	81.462,50	162.067,50
Pedro do Rosário	81.462,50	162.067,50
	593.512,50	1.180.777,50
<b>Valor Total do Contrato</b>	<b>1.774.290,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 30 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS** – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: NIRVANO BUHATEM MATOS**-CPF nº 452.976.733-72. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133333/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. **CNPJ:** 15.305.042.0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** DEMETRIUS POVEDA MARQUES. **CPF:** 064.283.058-44. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE concernente ao CONTRATO Nº 525/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência

do CONTRATO Nº 525/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 04.10.2023 e término em 04.10.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 4.631.017,80 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, dezessete reais e oitenta centavos). **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Altera-se a razão social da empresa ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI ME para ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	21202
<b>UNIDADE:</b>	EMSERH
<b>DESPESA:</b>	4-3-02-03-39 Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar

**DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Trigésima Quarta do Contrato Original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 133333/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Con-



tratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta e Cláusula Trigésima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelo representante da parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. **São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 680/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA PHARMPLUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143963/2023-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 680/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PHARMPLUS LTDA. **CNPJ:** 03.817.043/0001-52. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSEPH DOMINGOS DA SILVA. **CPF:** 125.517.594-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DO ITEM 17 E A SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO AO ITEM 19, concernente ao Contrato nº 680/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 30/12/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 680/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 31/12/2023 e término em 31/12/2024. **DA EXCLUSÃO DO ITEM:** 3.1 Pelo presente termo aditivo, fica excluído o item 17 – BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML – AMP. 3.2 A exclusão do item 17, ocasionará uma redução de 71,71% (setenta e um inteiros e setenta e um centésimos por cento), sobre o valor total do contrato, o que representa R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais). 3.3 Em razão da exclusão do item 17, o valor global do contrato passará de R\$ 421.650,00 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais). **DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO AO ITEM 19:** Pelo presente Termo Aditivo, o item 19 do CONTRATO Nº 680/2022-GCC/EMSERH será suprimido em 56.250 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta) unidades do quantitativo inicial do contrato, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO APÓS SUPRESSÃO
19	225.000	168.750

4.1 A supressão no quantitativo do Item 19 do CONTRATO Nº 680/2022-GCC/EMSERH, ocasionará uma redução do total do contrato equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), o que representa a importância de R\$ 29.812,50 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). 4.2 Em razão da supressão no quantitativo do Item 19, o valor total do contrato passará de R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil e duzentos e cinquenta reais) para R\$ 89.437,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** Com o reequilíbrio, o valor global deste Termo Aditivo será de R\$ 89.437,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamen-

tária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** : O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 143963/2023-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusula Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. **São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150586/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. **CPF:** 644.378.173-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 698/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 23/12/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2023 e com término previsto para 23/12/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 183.192,00 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e dois reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 150586/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. **São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010201014/2021.** Espécie: Quinto (5º) Termo Aditivo ao contrato nº 010201014/2021, processo nº 0309001/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11,



**OBJETO:** prorrogação de prazo do contrato de nº **010201014/2021**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Aditamento: prorrogação de 120(cento e vinte) dias corridos. Conforme TOMADA DE PREÇO nº 014/2021. **Vigência:** de 22 de setembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.189.373-53, pela Contratante e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão portador da RG. nº 038210912009-0– SSP MA e do CPF nº 604.745.393-77 pela contratada data da assinatura 22 de setembro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO.CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 207/CP/01/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12; **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão; **OBJETO:** concessão de uso remunerada para exploração de imóvel público destinado à implantação e/ou manutenção de agência de atendimento bancário, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação CONCORRENCIA nº 01/2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 12.523,32 (doze mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** **Início:** 04/06/2023; **Vigência:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Sr. MARCONE PINHEIRO MARQUES, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Allan Cássio Alves Carvalhedo e a Sra. Thais Monique Ribeiro Fernandes, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de junho de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto, OAB/MA nº 24.714, Procurador do Município.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA – MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO CP 001/2023 – Prefeitura Municipal de Zé Doca – Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato. Modalidade de licitação: Concorrência Pública 001/2023. Contrato Nº: 001.006/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução para reforma e ampliação de escolas municipais de Zé Doca/MA. **Valor Contratado atualizado:** R\$ 2.254.838,26 (Dois Milhões e Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos). **Valor do Termo Aditivo de Supressão de Valor:** R\$ 1.400.583,44 (Um Milhão e Quatrocentos Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de ZÉ Doca – Ma. **Contratada:** LM MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.784.286/0001-55. Data do Aditivo: 25/09/2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sônia Maria Silva Lima, Portaria nº 074/2021, e Joaquim Quintino Dias, CPF Nº 880.571.863-72, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 25 de setembro de 2023.**

### ATAS

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0088/2023 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 35.079.942/0001-91, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35611/2023 – TJ/MA; PE - SRP 34/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VIN-

TE) LITROS, COM CESSÃO GRATUITA (COMODATO) DE GARRAFÕES TRANSPARENTES, ATÓXICOS E RECICLÁVEIS, DESTINADOS ÀS UNIDADES INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decreto 38.136/2023 ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Empresa: One Serviços e Empreendimentos LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 21 do Decreto Estadual nº 38.136/2023; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/09/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais); ASSINATURAS: Keila Fonseca da Silva, Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Laís Sousa Vieira Bender - Representante Legal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023b PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.552/2023/PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 023/2023. GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DETENTORAS: 1. LICITANTE VENCEDOR** Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. Centro, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.266/0001-01, , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Angelo Evangelista dos Passos, portador da Cédula de Identidade nº 0121200080/SSP-MA e do CPF nº 255.642.503-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MARCELO CONCEIÇÃO RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, detentora sediada na Travessa do Livramento, Nº, 01, Bairro Centro, Cajapio-Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 44.168.998/0001-78, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. Marcelo Conceição Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 0001183020993-3 SSP-MA, e do CPF nº 008.429.843-05, com amparo no Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei 10.520/02 e, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 023/2023, Registro de Preços nº.01/2023, homologada em 31/08/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual em equipamentos e instalação de ar condicionado com reposição de peças, especificados em tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Ata, consoante as seguintes cláusulas e condições: para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual em equipamentos e instalação de ar condicionado com reposição de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió.** Cujá abertura registrada em Ata da Sessão Pública realizada em 07(sete) de agosto de 2023 que fora credenciadas as licitantes aberta as propostas, passada fase de julgamento das propostas, lances, negociação e classificação das licitantes, então aberto os envelopes de habilitação, analisadas e julgas as documentações e foram declaradas vencedora a licitante: MARCELO CONCEIÇÃO RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 44.168.998/0001-78, SITUADA NA Travessa do Livramento, Nº, 01, Bairro Centro, Cajapio-Maranhão, NESTE ATO REPRESENTADO POR Marcelo Conceição Ribeiro, CPF Nº 255.642.503-20, RG, Nº 0001183020993-3 SSP-MA, conforme Pregão Presencial SRP nº 023/2023. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos, sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes



desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual em equipamentos e instalação de ar condicionado com reposição de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, para atender a demanda das Secretarias do Município de CAJAPIÓ, no ano de 2023, cujos itens estão especificados no Anexo I do Edital da SRP PRE-GAO PRESENCIAL Nº 023/2023-SRP 01/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela licitante vencedora. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo III deste documento, podendo as SECRETARIAS PARTICIPANTES (SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E PLANEJAMENTO), promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. ✓DETENTORA: ✓ FORNECEDOR: MARCELO CONCEIÇÃO RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ✓ ENDEREÇO: Travessa do Livramento, Nº, 01, Bairro Centro, ✓ Cajapio-Maranhão, ✓ CNPJ/MF: 44.168.998/0001-78. ✓ INSC. ESTADUAL: 12.732382-1 ✓ CONTATOS: (98) 98440 8854.

LOTE 1-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<b>I – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO</b>					
1	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 9.000 BTUS's	Unid.	20	252,00	5.040,00
2	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 12.000 BTUS's	Unid.	25	264,00	6.600,00
3	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 18.000 BTUS's	Unid.	120	287,98	34.557,60
SUB-TOTAL					<b>46.197,60</b>
<b>II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>					
4	Serviço de limpeza e manutenção em ar condicionado (9.000 A 18.000 BTU's)	Unid.	165	128,85	21.260,25
5	Capacitor para ar condicionado 9.000 BTUS a 18.000 BTUS	Unid.	30	77,50	2.325,00
6	Serviço de carga de gás em geladeira	Unid.	20	237,06	4.741,20
7	Serviço de carga de gás em bebedouro	Unid.	20	236,50	4.730,00
8	Serviço de carga de gás em ar condicionado 9.000 A 18.000 BTUS	Unid.	50	235,50	11.775,00
SUB-TOTAL					<b>44.831,45</b>
<b>III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>					
9	Placa Condensadora	UND	24	162,00	3.888,00
10	Motor do ventilador	UND	15	197,10	2.956,50
11	Placa Evaporadora	UND	15	162,00	2.430,00
12	Sensores	UND	60	57,50	3.450,00
SUB-TOTAL					<b>12.724,50</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>103.753,55</b>
<b>LOTE 2-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>I – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO</b>					
13	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 18.000 BTUS's	UND	25	287,90	7.199,50
14	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 9.000 BTUS's	UND	22	252,00	5.544,00
15	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 12.000 BTUS's	UND	12	264,00	3.168,00
SUB-TOTAL					<b>15.911,50</b>



<b>II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>					
16	Serviço de limpeza e manutenção em ar condicionado (9.000 A 18.000 BTU's)	UND	95	128,85	12.240,75
17	Serviço de carga de gás em ar condicionado 9.000 A 18.000 BTUS	UND	52	235,50	12.246,00
18	Capacitor para ar condicionado 9.000 BTUS a 18.000 BTUS	UND	25	77,50	1.937,50
SUB-TOTAL					<b>26.424,25</b>
<b>III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>					
19	Placa Evaporadora	UND	35	162,00	5.670,00
20	Sensores	UND	42	57,50	2.415,00
21	Placa Condensadora	UND	18	162,00	2.916,00
22	Motor do ventilador	UND	25	197,10	4.927,50
SUB-TOTAL					<b>15.928,50</b>
VALOR TOTAL DO LOTE 2					<b>58.264,25</b>
LOTE 3- SECRETARIA DE SAÚDE					
<b>I – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO</b>					
23	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 9.000 BTUS's	UND	10	252,00	2.520,00
24	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 12.000 BTUS's	UND	20	264,00	5.280,00
25	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 18.000 BTUS's	UND	12	287,98	3.455,76
SUB-TOTAL					<b>11.255,76</b>
<b>II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>					
26	Serviço de carga de gás em ar condicionado 9.000 A 18.000 BTUS	UND	65	235,50	15.307,50
27	Serviço de carga de gás em geladeira	UND	20	237,06	4.741,20
28	Serviço de carga de gás em bebedouro	UND	20	236,50	4.730,00
29	Serviço de limpeza e manutenção em ar condicionado ( 9.000 A 18.000 BTU's)	UND	42	128,85	5.411,70
SUB-TOTAL					<b>30.190,40</b>
<b>III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>					
30	Capacitor para ar condicionado 9.000 BTUS a 18.000 BTUS	UND	25	81,00	2.025,00
31	Placa Evaporadora	UND	15	162,00	2.430,00
32	Sensores	UND	12	57,50	690,00
33	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 para Ar condicionado Split	UND	10	688,50	6.885,00
34	Placa Condensadora	UND	14	162,00	2.268,00
35	Motor do ventilador	UND	3	197,10	591,30
36	Termostato	UND	10	144,00	1.440,00
37	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	UND	5	549,00	2.745,00
38	Compressor Ar condicionado 1/5hp 220 watts	UND	5	549,00	2.745,00
39	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	10	179,10	1.791,00
40	Condensador para freezer	UND	10	177,50	1.775,00
41	Condensador para geladeira de uma porta	UND	9	197,10	1.773,90
SUB-TOTAL					<b>27.159,20</b>
VALOR TOTAL DO LOTE 3					<b>68.605,36</b>



## LOTE 4- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## I – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

42	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 9.000 BTUS's	UND	10	252,00	2.520,00
43	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 12.000 BTUS's	UND	25	264,00	6.600,00
44	Serviços de Instalação de Ar Condicionado de 18.000 BTUS's	UND	18	287,98	5.183,64
				SUB-TOTAL	<b>14.303,64</b>

## II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

45	Serviço de limpeza e manutenção em ar condicionado (9.000 A 18.000 BTU's)	UND	53	128,85	6.829,05
46	Serviço de carga de gás em geladeira	UND	20	237,06	4.741,20
47	Serviço de carga de gás em ar condicionado 9.000 A 30.000 BTUS	UND	53	237,06	12.564,18
				SUB-TOTAL	<b>24.134,43</b>

## III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

48	Capacitor para ar condicionado 9.000 BTUS a 18.000 BTUS	UND	8	81,00	648,00
49	Sensores	UND	8	57,50	460,00
50	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	UND	5	688,50	3.442,50
51	Motor do ventilador	UND	5	197,10	985,50
52	Termostato	UND	5	144,00	720,00
53	Placa Evaporadora	UND	5	162,00	810,00
				SUB-TOTAL	<b>7.066,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4</b>					<b>45.504,07</b>

## VALOR TOTAL GLOBAL:

276.127,23

**CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Educação para alteração, por aditamento, do preço da Ata. **CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições: a) Anuência formal do Órgão Gerenciador; b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 5º do art. 23º, do Decreto 011/2018); c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e d) Em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO** Caberá ao MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda: a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classifi-

cação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo; c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; d) Recusar qualquer ITEM fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência; e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento; f) Rejeitar, no todo ou em parte, os MATERIAIS/SERVIÇOS entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência; g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata; h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário; i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora; j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras; k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CLÁUSULA OITAVA – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ÓRGÃOS PARTICIPANTES** Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, conforme caput IV, inciso IV do decreto 011/2018, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete: a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; b) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Educação e Departamento de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; c) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração - Setor de Licitação, sobre



eventual desvantagem, quanto à sua utilização; d) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas; e) Informar ao departamento de Licitação, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas a entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços; f) A Secretaria participante do registro de preços deverá, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. g) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos. **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS** Constituem obrigações das empresas: a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 023/2023 e à sua proposta e nesta Ata; b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição; c) Dar garantia para o ITEM, conforme estabelecido no Termo de Referência; d) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações e suas alterações; e) Responder por todos os ônus referentes ao ITEM, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados; f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados; g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município. h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade. i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto; j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; **CLÁUSULA DECIMA – DO PAGAMENTO** O pagamento será efetuado, por meio de Transferência Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado. **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando: a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material. Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando: α) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; β) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; γ) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas; δ) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço; ε) não comparecer ou se recusar a retirar,

no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável; φ) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro. **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA GARANTIA** A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO** A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada. Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência. Ficará a proponente obrigada a restituir o ITEM impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência. **CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no ITEM 18.1 do edital ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa: a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos. Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião. b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo. c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração. d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto dos itens do processo. e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. f) As multas previstas neste ITEM, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar. A aplicação das sanções previstas nestes ITENS não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. **CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2023/2024, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho. **CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DO FORO** Fica eleito o foro da Comarca de São Vicente de Férrer, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Cajapió/MA, 12 de abril de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.054.266/0001-01, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, Secretaria Municipal de Educação,



ANGELO EVANGELISTA DOS PASSOS. **SECRETARIAS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ Secretária Municipal de Saúde, WEND JÉSSICA MOREIRA SOUZA AÍRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Chefe de Gabinete, MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Secretária Municipal de Assistência Social, JANICE VALE DE MELO, MARCELO CONCEIÇÃO RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DETENTORA sediada na Travessa do Livramento, Nº, 01, Bairro Centro, Cajapio-Maranhão, CNPJ/MF: nº 44.168.998/0001-78, FORNECEDOR REGISTRADO.

## ATOS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**ATO Nº 113/2023 – GAB-DPEMA** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **ANNA VIRGÍNIA MORAES MENDES** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de outubro de 2023**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

**ATO Nº 114/2023 – GAB-DPEMA** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **MARIA CLARA RÊGO OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de outubro de 2023**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

**ATO Nº 115/2023 – GAB-DPEMA** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **MADLAY DOS SANTOS RIBEIRO** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de outubro de 2023**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

**ATO Nº 116/2023 – GAB-DPEMA** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **GIRLAYNE ARAÚJO BORGES LIMA MOURA** para o cargo em

comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de novembro de 2023**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

**ATO Nº 117/2023 – GAB-DPEMA** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **RAFAEL LEÃO ALENCAR QUEIROZ** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de outubro de 2023**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

**ATO Nº 118/2023 – GAB-DPEMA** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **THALYANY GONÇALVES PRAZERES** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **2 de outubro de 2023**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

**ATO Nº 119/2023 – GAB-DPEMA** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **THIAGO DE LUCENA VIEIRA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **2 de outubro de 2023**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2023 A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, homologa o LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2023 - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, do tipo maior lance ofertado, realizado no dia 20 de julho de 2023, na modalidade “on-line”, no auditório da VIP Leilões, localizado na BR-135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, São Luís - MA, que teve como objeto a alienação de veículos inservíveis ao uso do Governo do Estado do Maranhão, no estado de uso e conservação em que se encontravam, conforme abaixo discriminado:**



LOTE	ARREMETANTE	CPF CNPJ	VALOR
2	KM AUTO PEÇAS LTDA	06.912.817/0001-12	5.000,00
3	REINALDO MENESCAL LIMA ME	14.667.487/0001-75	2.450,00
4	YENDERSON SAMPAIO DOS RAMOS	610.799.073-94	6.100,00
5	COSTA COSTA AUTO SERVICOS LTDA	34.832.057/0001-79	2.300,00
6	CHARLES RODRIGUES DE SOUSA	626.498.761-15	21.500,00
8	L C P GOMES JUNIOR LTDA	26.858.091/0001-94	5.700,00
9	VANESSA DOMINGOS DA SILVA	39.425.513/0001-80	31.700,00
10	MOISÉS S CORREIA	33.722.783/0001-76	2.400,00
11	SC 445 AUTO PECAS LTDA	35.722.211/0001-12	10.500,00
12	GUILHERME MARTRINEZ ELEUTERIO PE-REIRA	29.104.826/0001-82	6.600,00
13	MOISÉS S CORREIA	33.722.783/0001-76	4.400,00
14	REINALDO MENESCAL LIMA ME	14.667.487/0001-75	1.200,00
15	GUILHERME MARTRINEZ ELEUTERIO PE-REIRA	29.104.826/0001-82	3.700,00
16	MARCIO SIDNEI DA SILVA FREITAS	708.036.330-68	8.300,00
17	LUIZ CARLOS FONSECA	789.688.871-87	8.200,00
18	LUIZ CARLOS FONSECA	789.688.871-87	13.300,00
19	VANESSA DOMINGOS DA SILVA	39.425.513/0001-80	27.400,00
20	JOSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	006.650.411-28	7.100,00
21	REINALDO MENESCAL LIMA ME	14.667.487/0001-75	4.200,00
22	ADEMAR BARROS DOS SANTOS 41841409391	25.229.639/0001-74	3.500,00
23	LOURIEDSON SILVA DOS SANTOS -ME	04.469.127/0001-05	23.500,00
24	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	330.049.603-97	13.800,00
25	TATIANE CRUZ DA SILVA SANTOS	11.304.554/0001-07	10.500,00
26	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	877.375.314-91	14.500,00
27	MOISÉS S CORREIA	33.722.783/0001-76	2.200,00
28	MAURICIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	941.274.411-00	15.000,00
29	DANILO NOGUEIRA MORAES EIRELI	32.404.226/0001-44	9.000,00
30	MARCONDES JOSE ANDRADE SANTOS	023.961.101-28	20.500,00
31	MOISÉS S CORREIA	33.722.783/0001-76	15.200,00
32	MARCIO SIDNEI DA SILVA FREITAS	708.036.330-68	16.000,00
33	AMANDA DE ALMEIDA VERONESE GOMES	120.244.637-03	6.400,00
34	LEONAM GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA	606.122.253-05	16.200,00
35	ADILSON RAMOS LAUDELINO	004.272.439-20	41.500,00
36	TATIANE CRUZ DA SILVA SANTOS	11.304.554/0001-07	4.200,00

37	CLAUDIO DE VARGAS	705.085.000-44	26.500,00
38	WILSON GLAYDS BIZERRA MOURA	482.510.703-68	10.700,00
39	R A. MATOS E CIA LTDA	21.393.544/0001-30	9.500,00
40	A L DE F RIBEIRO	37.498.702/0001-57	8.300,00
41	FABRICIO MIRANDA DE SOUZA	897.346.615-15	6.900,00
42	FABIANO HERINGER PENA	849.088.901-53	14.500,00
43	CHARLES RODRIGUES DE SOUSA	626.498.761-15	14.700,00
44	VANESSA DOMINGOS DA SILVA	39.425.513/0001-80	7.400,00
45	MOACIR MATHEUS XAVIER BORGES	068.961.171-41	11.500,00
46	VICTOR RODRIGUES CARDOSO DE SA	380.874.418-93	12.500,00
47	THALITA STEFFANY CAMPOS FERREIRA	057.315.583-61	16.900,00
48	BÁRBARA ENEDITH OLIVEIRA CONCEIÇÃO	863.507.835-73	10.000,00
49	MARY ACESSORIOS E PECAS DE CAMINHÃO EIRELI	11.300.906/0001-48	8.100,00
50	MARY ACESSORIOS E PECAS DE CAMINHÃO EIRELI	11.300.906/0001-48	11.100,00
51	TATIANE CRUZ DA SILVA SANTOS	11.304.554/0001-07	16.000,00
52	WHERMESON DA SILVA JANSEN	048.476.623-69	14.000,00
53	JOSUE LOPES GUIMARAES NETO	848.687.164-68	5.000,00
55	FABRICIO MIRANDA DE SOUZA	897.346.615-15	8.300,00
56	AILTON CARLOS MATIAS LOPES	051.264.326-13	11.300,00
57	KARINA DE SOUZA TORRES	009.436.952-60	28.200,00
58	IMPORTS POA COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS EIRELI	33.446.497/0001-25	10.500,00
59	PEDRO AUGUSTO XIMENES DE LIRA	074.234.794-03	30.800,00
60	KM AUTO PEÇAS LTDA	06.912.817/0001-12	2.500,00
61	VANESSA DOMINGOS DA SILVA	39.425.513/0001-80	7.500,00
62	CLERIO GOMES DE OLIVEIRA	006.535.065-03	15.500,00
63	ANTONIO AMERICO BACELAR	304.410.053-49	14.000,00
64	A L DE F RIBEIRO	37.498.702/0001-57	6.600,00
66	GUILHERME MARTRINEZ ELEUTERIO PE-REIRA	29.104.826/0001-82	5.100,00
67	AILTON CARLOS MATIAS LOPES	051.264.326-13	34.000,00
68	MARCOS FERNANDO GONÇALVES	049.461.078-60	11.000,00
69	ORLANDO WILSON MARTINS DOS SANTOS	480.897.619-68	21.100,00
70	GUILHERME MARTRINEZ ELEUTERIO PE-REIRA	29.104.826/0001-82	5.300,00



71	JUSCELINO ARCOVER-DE DE SIQUEIRA	908.730.764-00	26.000,00
72	NWC COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS-EIRE-LI-EPP	23.159.004/0001-12	6.000,00
73	R A. MATOS E CIA LTDA	21.393.544/0001-30	6.100,00
74	KM AUTO PEÇAS LTDA	06.912.817/0001-12	2.000,00
75	JOSAFÁ DA SILVA PE-REIRA	36.875.646/0001-60	2.500,00
76	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	10.700,00
77	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	13.300,00
78	DONNA INVESTIMENTOS LTDA	32.011.643/0001-27	38.800,00
79	JUAREZ DE ROSSI	390.370.610-87	26.000,00
80	AILTON CARLOS MATIAS LOPES	051.264.326-13	8.200,00
81	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	14.000,00
82	JOAO TADEU OLIVEIRA DE PAULA JUNIOR	601.957.971-91	29.500,00
83	LIDERANCA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI ME	31.187.821/0001-02	16.500,00
84	YENDERSON SAMPAIO DOS RAMOS	610.799.073-94	2.200,00
85	ROGÉRIO DA SILVA COSTA	043.180.675-64	2.300,00
86	FABIO MOREIRA DA CRUZ	46.146.105/0001-54	50,00
87	MARCIO ANDRADE DOS SANTOS	20.205.193/0001-24	57.500,00
88	R A. MATOS E CIA LTDA	21.393.544/0001-30	3.000,00
89	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	1.300,00
90	REINALDO MENESCAL LIMA ME	14.667.487/0001-75	900,00
91	R A. MATOS E CIA LTDA	21.393.544/0001-30	3.900,00
92	L C P GOMES JUNIOR LTDA	26.858.091/0001-94	800,00
93	JOSE LEANDRO DA SILVA BARBOSA	094.447.144-70	2.700,00
94	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	7.200,00
95	REINALDO MENESCAL LIMA ME	14.667.487/0001-75	1.200,00
97	KARITA ADRYELLE DA SILVA AMORIM	42.471.662/0001-90	50,00
99	IVAN LEITE DA SILVA	282.855.813-49	3.400,00
100	REINALDO MENESCAL LIMA ME	14.667.487/0001-75	700,00

São Luís (MA), 22 de setembro de 2023. GUILBERTH MARINHO GARCÊS Secretário de Estado da Administração.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo nº 67163/2023 – SSP/MA **ASSUNTO:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 185/2022-SEGEP/MA decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2022 – SARP/MA gerenciada pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da **Ata de Registro de Preço nº 185/2022 – SEGEP/MA** cujo objeto refere-se à aquisição de material de limpeza para a Perícia Oficial de Natureza Criminal, conforme **Termo de Adjudicação nº 44/2023-CSL**, à empresa **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 16.667,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 26 de setembro de 2023 **Maurício Ribeiro Martins Secretário de Estado da Segurança Pública.**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3823/2023 – ALEMA OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (desktops, notebooks, no breaks, dentre outros), visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 29/09/2023 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA para o dia **03/10/2023 às 09h30min.**, horário de Brasília, por razões de cunho Administrativo. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licitação ALEMA – [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). Informações adicionais em [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) e [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). São Luís (MA), 29 de setembro de 2023. **Wanessa Maria Santos Viana. Pregoeiro(a).**

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023-CSL/UEMASUL** A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL torna público aos interessados que, em sessão de continuação realizada no dia 27 de setembro de 2023, às 09h (nove horas), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 007/2023**, tendo como objeto: Aquisição de Produtos Agropecuários voltados para o ensino, visando atender as demandas do curso de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras da Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL, para implantação do Laboratório de Agronomia, foram declaradas vencedoras do certame: nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 013, 014 e 015 a empresa: **L C D BARBOSA COMERCIO & SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.697.998/0001-07**, no valor total de R\$ 36.088,00 (trinta e seis mil, oitenta e oito reais); nos itens 007, 009, 010, 012, 016 e 017 a empresa: **P H B SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.096.016/0001-09**, no valor total de R\$ 7.074,56 (sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); e no item 008 a empresa: **L A RIBEIRO - COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.212.751/0001-77**, no valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais). Para o item 011, não houve licitante classificado/habilitado na sessão pública, restando **FRACASSADO**. 28 de setembro de 2023. **Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos Pregoeiro – CSL/UEMASUL.**

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 046/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.421/2022- EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Saúde na especialidade NEFROLOGIA, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, reagentes e equipamentos em comodato, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, instalação das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, para atender a demanda do HOSPITAL DE BARRA DO CORDA, administrado pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA**



**ABERTURA:** às 15h00min do dia 25/10/2023, horário de Brasília/DF. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sede da EMSERH, localizada na Av. Borborema, qd. 16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [leonardomonteiro.emserh@gmail.com](mailto:leonardomonteiro.emserh@gmail.com), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **Leonardo Aires Monteiro** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 4.676.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 241/2023 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.618/2023 – EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das unidades de saúde Regional Presidente Dutra (Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, Unidade de Pronto Atendimento de São João Dos Patos e Hemomar- Pedreiras), administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 27/10/2023, às 08h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [vinicius.licitacao.emserh@gmail.com](mailto:vinicius.licitacao.emserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat. nº 3.844.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 – AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0128466/2023/AGED-MA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 – AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0128466/2023/AGED-MA.** A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ N.º 05.057.657/0001-09, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe no dia 17 de outubro de 2023 às 08hs30min (horário de Brasília). Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). Objeto: “Contratação de empresa especializada em gerenciamento eletrônico de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como, fornecimento de peças e acessórios, buscando o ideal de eficiência e celeridade nas suas atividades, pelo tipo MAIOR DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, auferível mediante a MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, a fim de atender as necessidades da Agência Estadual de Defesa Agropecuária no Estado do Maranhão, e do Plano de Trabalho oriundo do Convênio nº 921433/2021-MAPA/SFA/MA/AGED-MA”. Informações: Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13 - Edifício Jorge Nicolau, CEP: 65.076-090 - São Luís/MA. E-mail: [licitacao@aged.ma.gov.br](mailto:licitacao@aged.ma.gov.br). Fone: (98) 99157-2489. São Luís (MA), 28/09/2023. **Liliane de Jesus Viana Sá**, Pregoeira/CSL/Aged-Ma.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023 – PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2652/2023 – CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 09 horas do dia 19/10/2023, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global, tendo como objeto**

a contratação de empresa especializada para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia VOIP (PABX CLOUD) para atender as unidades da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, visando a modernização, integração e otimização de gestão e aumento de segurança e disponibilidade de acesso, virtualizando o máximo de funções lógicas de PABX com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Sistema Comprasnet. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pregao@caema.ma.gov.br](mailto:pregao@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 28 de setembro de 2023. **Patrícia Pires da Silva Mendes Lemos Pregoeira**.

#### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA /I- 8 31º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 31º BPM

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-CSL-31º BPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0156051/2023-P/4-31º BPM. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO** para atender as demandas administrativas do 31º Batalhão de Polícia Militar, sediado na Rua 7 de Setembro, S/N, Bairro Centro, Governador Nunes Freire – MA, CEP: 65284-000, e-mail: [31bpm.pmma@gmail.com](mailto:31bpm.pmma@gmail.com). **ORIENTAÇÕES:** as empresas interessadas poderão enviar as suas Propostas de Preços ao e-mail: [31bpm.pmma@gmail.com](mailto:31bpm.pmma@gmail.com) até as 23h59min do dia 03/10/2023, ou diretamente no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), bem como solicitar ao Modelo de Propostas de Preços e o Termo de Referência nº 003/2022-P/4-31ºBPM, bem como também poderão sanar possíveis dúvidas pelo e-mail acima descrito, ou ainda, pessoalmente por qualquer interessado na Comissão Setorial de Licitações do 31º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão sediado na Rua 7 de Setembro, S/N, Bairro Centro, Governador Nunes Freire – MA, CEP: 65284-000, e-mail: [31bpm.pmma@gmail.com](mailto:31bpm.pmma@gmail.com). Quartel do 31º BPM em Governador Nunes Freire, 27 de setembro de 2023. Ten Cel QOPM Nildson **Lenine** Rabelo Pontes Comandante 31º BPM.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O Comandante do 31º Batalhão da PMMA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer jurídico nº 1453/2023-ASSEJUR/SSP/MA, constantes no Processo Administrativo nº 0091595/2023-PMMA, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizo a contratação direta com a empresa **LUIZ ALBERTO AFFONSO FERREIRA PAIVA FILHO inscrita sob o CNPJ N.º 30.575.588/0001-72**, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, no valor de **RS 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante o que dispõe o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE** Quartel do 31º BPM em Governador Nunes Freire, 27 de setembro de 2023. Ten Cel QOPM Nildson **Lenine** Rabelo Pontes Comandante 31º BPM.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O Comandante do 31º Batalhão da PMMA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer jurídico nº 1452/2023-ASSEJUR/SSP/MA, constantes no Processo Administrativo nº 114457/2023-PMMA, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizo



a contratação direta com a empresa **A RIBEIRO XAVIER FILHO EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 34.798.455/0001-16, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, no valor de **R\$ 16.471,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS)**. Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante o que dispõe o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Quartel do 31º BPM em Governador Nunes Freire, 27 de setembro de 2023. Ten Cel QOPM Nildson **Lenine** Rabelo Pontes Comandante 31º BPM.

### **AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA**

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023** A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6/2020, alterada pela Resolução nº 20/2020, que revogou as Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e nº 4, de 23 de abril de 2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Pio XII, Nº 87, Bairro Fomento, Pinheiro - MA e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min, do dia 23 de outubro de 2023, no mesmo endereço. O Edital está disponibilizado, na íntegra no mesmo endereço supracitado. Informações adicionais pelo Fone: (98) 3381-1220, e-mail: [asmcpho@hotmail.com](mailto:asmcpho@hotmail.com), e também poderão ser consultados e/ou Obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Pio XII, Nº 87, Bairro Fomento, Pinheiro - MA, no horário das 07h15min às 11h30min onde poderão ser obtidos gratuitamente. Pinheiro - MA, 28 de setembro de 2023. Pe. Nicola Gizzi MSC Presidente da Instituição.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, torna público aos interessados que, com base na Lei Complementar 123/2006 e as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **09:00hrs (nove horas) do dia 18 de outubro de 2023**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2023**, do tipo **Menor Preço por empreitada, Lote Global**, tendo por objeto a **contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Guimarães**. A presente licitação será realizada na sala da comissão permanente de licitação, situada na Av. José Bruno de Barros, 121, Centro, Guimarães - MA, e será presidida pela Presidente da C.P.L. desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos (via mídia eletrônica) gratuitamente na sede da Câmara ou pelo email [compras.cmguimaraes@gmail.com](mailto:compras.cmguimaraes@gmail.com). Guimarães - MA, 28 de setembro de 2023. Andréia do Remédio Oliveira Soares, Presidente da CPL.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.** A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021;

Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, [Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019](#), realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de outubro de 2023, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, do tipo menor preço, por item, tendo por Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 17/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/10/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [bomlugar.ma.gov.br](http://bomlugar.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: [pmblicitacao@gmail.com](mailto:pmblicitacao@gmail.com). Bom Lugar-MA, 27 de setembro de 2023. Tássio Vinicius Lima de Melo. Secretário Municipal de Administração.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023.** A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICO do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria, assessoramento técnico e apoio da recuperação de créditos e no incremento da receita tributária e não tributária do município de Coroatá/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **16 de outubro de 2023, às 08h00min** - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>; e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail: [cplcoroatama@gmail.com](mailto:cplcoroatama@gmail.com), Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 28/09/2023, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.022/2023 (SRP).** O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futuro fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 19 de outubro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 28 de setembro de 2023. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 008/2021.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.023/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para os serviços de confecção e fornecimento de Próteses Dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (catorze horas) horas do dia 19 de outubro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com) ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 28 de setembro de 2023. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 008/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.024/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 16:00 (dezesseis) horas do dia 19 de outubro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com) ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 28 de setembro de 2023. Secretária Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro de Lima Portaria: 002/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por erro no termo de referência, CANCELAR o Pregão Eletrônico nº 013/2023, do tipo Menor Preço Unitário, marcada para o dia 05/10/2023, às 8:30 horas, que tem como Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 28 de setembro de 2023. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.1909.0001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais no município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2023 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.comprasgovernadorluizrocha.com.br](http://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br) no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/> no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico [pmgr.licitacao@hotmail.com](mailto:pmgr.licitacao@hotmail.com) ou pelo telefone (99) 3561-1134. Governador Luís Rocha - MA, 28 de setembro de 2023 Edeval Silva Batista Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, por intermédio da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, Processo Administrativo nº 2023.07.19.0002, do tipo Menor Preço Global, regime de execução Empreitada por Preço Global, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de construção da Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes do município de Itapecuru-Mirim/MA, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada pela Portaria nº 254/2023/GP, com sessão de abertura a ser realizada no dia 20/10/2023, às 10h (dez horas), no auditório da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro – Itapecuru-Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital está disponível para consulta ou *download* gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br), ou, ainda, pelo Sistema de Informações para Controle – SINC-CONTRATA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: [licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br), de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas). Itapecuru-Mirim/MA, 28 de setembro de 2023. LUCIANO DA SILVA NUNES Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão- SEMROG.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL/MAZ/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 – MAZ/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços agendada para a data do dia **28 de setembro de 2023 às 09h00min**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO/MA**, fica **ADIADA** para o dia **30 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN**. Maranhãozinho/MA, 28 de setembro de 2023. **ISADORA PIRES** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Maranhãozinho/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ**, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com **ORÇAMENTO SIGILOSO** marcada para o dia 13 de setembro de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo Menor Preço por item, sob o regime Fornecimento, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares e para a atenção básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz – MA**, no endereço eletrônico: <https://www.licita-primeiracruz.com.br>. Fica adiada para o dia 13 de outubro de 2023 no mesmo horário e mesma plataforma. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl-primeiracruz@hotmail.com](mailto:cpl-primeiracruz@hotmail.com). Primeira Cruz – MA, 27 de outubro de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2023 PMODC** O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente n o que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, tendo como objeto construção de escola no Povoado Baraquinha da Linha zona rural de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 16/10/2023 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados

nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e **SINC – Sistema de Informações de Controle**, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 28 de setembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2023 PMODC** O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte universitário intermunicipal para atender ao município de Olho água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 16/10/2023 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e **SINC – Sistema de Informações de Controle**, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 28 de setembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2023 PMODC** O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de olho d'Água das Cunhãs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 17/10/2023 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e **SINC – Sistema de Informações de Controle**, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 28 de setembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 74/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação *de veículos com motorista e sem combustível*, objeto do Processo Administrativo nº 036/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 28 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.



**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/10/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 75/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 022/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 28 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. PROC. ADM. Nº 2808.001/2023.** O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará **às 10h00min (dez horas) do dia 18/10/2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, a **Contratação de pessoa jurídica para reforma e adequação do prédio onde funcionará o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Município de Santa Luzia/MA**, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do Portal do Município sito à <https://santaluzia.ma.gov.br>, bem como através do e-mail [cplsantaluziama@hotmail.com](mailto:cplsantaluziama@hotmail.com) (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico. Santa Luzia (MA), 28 de setembro de 2023. **ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023-SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque-MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº088/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e 10.024/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2021, e Decreto Municipal nº 010/2021, Lei. nº 8.666/93, Lei complementarnº123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas atinentes à espécie, Realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 18 de Outubro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço Por Item, **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 29 de Setembro de 2023. Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023-SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque-MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº088/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e 10.024/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2021, e Decreto Municipal nº 010/2021, Lei. nº 8.666/93, Lei complementarnº123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas atinentes à espécie, Realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 19 de Outubro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço Por Item, **OBJETO**: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 29 de Setembro de 2023. Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2023.** Processo Administrativo nº 220935/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de agua mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 28 de setembro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2023.** Processo Administrativo nº 220936/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de kits enxovais (ges-



tantes, bebê e produtos de higienização para recém-nascidos) para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 19 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 28 de setembro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023.** Processo Administrativo nº 220937/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material de limpeza hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 28 de setembro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2023.** Processo Administrativo nº 220938/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de

Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 19 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 28 de setembro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 039/2023.** Processo Administrativo nº 220939/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 28 de setembro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

## COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23040041625/2023, que teve como requerente **Rio Anil Empreendimentos, CNPJ nº 12.128.609/0001-20**. São Luís, 28 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22080042504/2022, que teve como requerente **Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ nº 08.892.295/0001-60**. São Luís, 28 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23040051912/2023, que teve como requerente **Rio Anil Empreendimentos, CNPJ nº 12.128.609/0001-20**. São Luís, 28 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

## INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

**COMUNICADO nº. 01/2023 - IEMA.** O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - (IEMA), no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 25/09/2023, outorga de uso para água subterrânea de poço, localizado na Rodovia MA 270, s/n, Bairro Centro, Colinas/MA, através do Proc. Administrativo nº. 23090051350/2023. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO** Diretor Adjunto Administrativo-Financeiro do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Id. 880729-04.

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **renovação da Licença de Instalação nº 1008912/2022 referente a atividade de alargamento das rampas 1 e 2 do Terminal de Passageiros da Ponta da Espera, localizado no município de São Luís/MA, conforme processo SEMA nº 23090030127/2023 (e-processo 167524/2023)**. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **Gilberto Oliveira Lins Neto – Presidente. Publique-se.**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, **Licença de Instalação do projeto de recuperação e estabilização de taludes, obras de expansão e instalação de melhorias do Porto Organizado do Itaqui, localizado no município de São Luís/MA, conforme processo SEMA nº 23090050053/2023 (e-processo 172239/2023)**. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **Gilberto Oliveira Lins Neto – Presidente. Publique-se.**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, **Licença de Instalação do projeto de recuperação e estabilização de taludes, obras de expansão e instalação de melhorias do Terminal de Passageiros de Ponta da Espera, localizado no município de São Luís/MA, conforme processo SEMA nº 23090049820/2023 (e-processo 172194/2023)**. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **Gilberto Oliveira Lins Neto – Presidente. Publique-se.**

## GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 15.586.275/0001-99

A empresa GF6 Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ Nº 15.586.275/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia para atividade de um Loteamento, conforme Processo 175360/2023, localizado na Avenida da Industrial, João Lisboa - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

## CEARÁ FRANGOS ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 24.589.878/0002-53

CEARÁ FRANGOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.589.878/0002-53, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 25/08/2023, a Outorga de Direito de Uso- ODU Nº 11452072023, sob as coordenadas: Latitude: 2°32'7.59" e Longitude: 44°6'47.25", com vazão para 14.840 m³/h, período de bombeamento para 20h/dia, com validade para 24/07/2028, situado na Estrada de Paço do Lumiar; Nº 2; KM 3; Bairro: Centro, Paço do Lumiar- MA, CEP: 65130-000, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 45267/2023.

CEARÁ FRANGOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.589.878/0002-53, torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAP, a Licença de Operação Corretiva-LOC, para a atividade de Comércio Atacadista de Aves Vivas, situado na Estrada de Paço do Lumiar; Nº 2; KM 3; Bairro: Centro, Paço do Lumiar- MA, conforme dados constantes no processo nº 1213/2023.

## MARANHÃO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU para a atividade de geração de energia solar, localizada na Gleba Morro Grande, Zona Rural do Município de Vargem Grande/MA; conforme o e-processo nº 95968/2023.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU para a atividade de geração de energia solar, localizada na Gleba Morro Grande, Zona Rural do Município de Vargem Grande/MA; conforme o e-processo nº 95975/2023.

## EUGENIO DE SÁ COUTINHO FILHO CPF Nº 111.927.985-20

O senhor Eugenio De Sa Coutinho Filho, possuidor do CPF sob nº 111.927.985-20, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 13 de setembro de 2023 a Licença Única Ambiental - LUA, para a Fazenda São Bernardo, com as coordenadas Latitude 05°23'36,82" S e Longitude 43°24'11,7" O, situado na Zona Rural, S/N, localizado na cidade de Matões no Estado do Maranhão, de acordo com o Número do requerimento 230400089013, conforme dados constante no Número E-processos 166381/2023 e do Processo 23090026815/2023.

## CONDOMÍNIO SOLAR DAS HORTÊNCIAS CNPJ Nº 63.573.513/0001-01

CONDOMINIO SOLAR DAS HORTENCIAS, inscrita no CNPJ sob o número 63.573.513/0001-01, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 26/09/2023 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Rua Projetada, nº 444-A, São Bernardo, coordenadas 02°33'36,27"S e 44°13'13,70"W, município de São Luís/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 174302/2023.

**JR & F IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ Nº 07. 731.315/0003-10)

**JR & F IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 07. 731.315/0003-10)** torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Outorga de direito de uso de água subterrânea captada de 1(um) Poço tubular – ODU, E-Processo Nº 175017/2023/ Processo Sigla: 23090058810/2023, Empreendimento denominado Residencial Alto da Colina, rodovia BR 135 - Km 440 – Bairro Centro no município de Colinas – estado do Maranhão, para fins de consumo humano.

**ALBERTO ZANELLA DANIELI**  
CPF Nº 009.517.890-23

**ALBERTO ZANELLA DANIELI**, inscrito no cadastro, CPF: 009.517.890-23, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA** para Atividade Agrossilvipastoril. Conforme **Processo nº 164347/2023** localizada na **Fazenda Salina**, Data Corrente, S/N, Zona Rural, Balsas – MA.

**BRUNO SCATOLON BADARO**  
CPF Nº 010.077.079-76

**BRUNO SCATOLON BADARO**, inscrito no CPF Nº 010.077.079-76, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Única Ambiental de Regularização, para a atividade agrossilvipastoris, localizada na Fazenda Mirindiba, Zona Rural, Cep: 65870-000, Pastos Bons- MA, conforme Processo SEMA Nº 27999/2023.

**CLAUDIO KAPP JUNIOR**

Claudio Kapp Junior torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 27/09/2023, Uso de Água Superficial, situado na Fazenda desprezo, Gleba Buritirana, Zona Rural, município de Loreto, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 175273/2023.

**DOM INCORPORAÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº 28.917.962/0001-29

**DOM INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 28.917.962/0001-29, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/09/2023, a Autorização para Perfuração de um Poço Tubular em um imóvel situado no município de São Luis/MA, para fins de captação de água para consumo humano e uso em geral, conforme dados constantes no processo Nº 176163/2023.

**JORGE NELSON PRESSI**  
CPF Nº 363.240.940-49

Jorge Nelson Pressi, CPF nº 363.240.940-49, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença Única Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA MACIEL, SANTOS, LAGOA SECA E CHAPADA BONITA, conforme processo nº 174728/2023.

**LOGÍSTICA PORTUÁRIA MARANHÃO LTDA**  
CNPJ Nº 07478238/0001-76

**LOGISTICA PORTUÁRIA MARANHÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 07478238/0001-76, torna público que **Requereu** a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Transporte de Produtos Perigosos (Combustíveis líquidos) em Balsa Tanque Petroleira LUMP-SUM, sem propulsão, operacional no Porto Grande/Itaqui – São Luís (MA) conforme Processo SEMA número 173440/2023.

**LAURI ROHENKOHL**  
CPF Nº 022.627.669-40

**LAURI ROHENKOHL**, inscrito no CPF nº 022.627.669-40, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Pitombeira, situada nos municípios Chapadinha/MA e Mata Roma/MA, conforme processo nº 175247/2023.

**MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO**  
CPF Nº 675.922.876-68

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental – LUA da Fazenda Novo Horizonte, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 154356/2023.

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Outorga de Direito de Uso da Água subterrânea para consumo humano, conforme processo nº 168547/2023, localizado na Fazenda Novo Horizonte, S/N, Zona Rural, município de Balsas – MA.

**REGIVALDO DE MELO GONÇALVES**  
CPF Nº 648.310.602-59

**REGIVALDO DE MELO GONÇALVES** CPF: 648.310.602-59 torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/04/2023 Outorga de Direito de Uso - ODU para Uso de Água Superficial situado Zona Rural do Município de Pedreiras do Estado do Maranhão, para fins captação, conforme dados constantes no processo nº 44720/2023.

**THAYSO HENRIQUE CAPUCHINHO CAMARGO**

Thayso Henrique Capuchinho Camargo torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 27/09/2023, Uso de Água Superficial, situado no Rancho C3, Gleba Sambaiba, Data Campo Largo, Zona Rural, município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 175186/2023.

**THIAGO SOUSA MIRANDA**

Thiago Sousa Miranda torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, LUAR - Licença Única Ambiental de regularização para atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 175447/2023, localizado na Fazenda Canaã, zona rural do município de Loreto/MA.

**CTE GOLFÃO SPE LTDA**  
CNPJ Nº 51.634.901/0001-76

**CTE GOLFÃO SPE LTDA**, CNPJ 51.634.901/0001-76 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 175930/2023, para a atividade de Estação de tratamento de efluentes, localizada na Fazenda Arapixi, s/n, Buenos Aires, Rosário - MA, CEP 65.150-000.

**CTE GOLFÃO SPE LTDA**, CNPJ 51.634.901/0001-76 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia (LP), através do Processo 175931/2023, para a atividade de Estação de tratamento de efluentes, localizada na Fazenda Arapixi, s/n, Buenos Aires, Rosário - MA, CEP 65.150-000.

**BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A**

**BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A.** torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP, em 06/03/2023, Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Residencial Turu, situada na Avenida General Arthur Carvalho, Próximo a MA 204, Residencial Turu, Paço do Lumiar - MA, conforme dados constantes no processo nº 1149/2023.



BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP, em 06/03/2023, Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Jardins D'Itália, situada na Estrada Praia Olho, Araçagy, Residencial Jardins d'Itália, Paço do Lumiar - MA, conforme dados constantes no processo nº 1147/2023.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2023-SEDES. PROCESSO Nº 96346/2023-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022-SARP/MA. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Queiroz Papeis Eireli-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 30.399.251/0001-51. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (minas de grafite, pastas, percevejos, perfuradores, porta-objetos, pranchetas e régua, para desempenho das atividades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2022-SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 56.749,07 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho	08.122.0411.4457
Subação	011163-Material de Consumo
Natureza de Despesa	33.90.30.16-Material de Consumo/Material de Expediente
Valor	R\$ 56.749,07
Nota de Empenho	2023NE003612

**PRAZO:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2023, ou até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 15 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ-CPF nº 550.415.313-15. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO CONTRATO Nº 47/2023-SEDES. PROCESSO Nº 162792/2023-SEDES. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e o

Instituto Social Para Sustentabilidade da Vida-ECOBIO, inscrito no CNPJ/MF nº 12.057.572/0001-96. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e logística para organização e realização da XV Conferência Estadual de Assistência Social do Maranhão, a ser realizada no período de 27 a 29 de setembro de 2023, com tema central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, em conformidade com as orientações do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/MA, órgão vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-Fundo Estadual de Assistência Social
UO	15903-Fundo Estadual de Assistência Social
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho	08.244.0539.4905
Natureza da Despesa	33.90.39.22-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Exposições, Congressos e Conferências
Subação	015162-Eventos-Conselhos Estaduais de Assistência Social
Nota de Empenho	2023NE000712

**PRAZO:** O Contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, observando as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inciso I e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 22 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** ANDERSON DOS SANTOS GALDINO-CPF nº 027.079.983-46. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**BASE LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM FUNDAMENTO LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013; **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.; CNPJ: 07.404.500/0001-38; **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS PARA INSPEÇÃO CORPORAL TIPO PÓRTICO, PARA SEREM INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO. OS PÓRTICOS DETECTORES DE METAIS E DEMAIS ITENS DE FORNECIMENTO OBEDECERÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO DESTES CONTRATO ; **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 260.499,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), NO VALOR ACIMA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. ; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04904 – FUNDO ESPECIAL DE SE-



GURANÇA DOS MAGISTRADOS; FUNÇÃO: 03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4686 – APOIO À SEGURANÇA DA MAGISTRATURA; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORDANI LOVERA CONTRATADA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 587/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92635/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 590/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE. CPF: 011.905.086-21. **OBJETO:** fornecimento de Medicamentos ANTICOAGULANTES E OUTROS, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 240.640,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 188/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 589/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA M. A. SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92635/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 589/2023 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M. A. SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. CNPJ: 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. CPF: 800.650.073-87. **OBJETO:** fornecimento de Medicamentos ANTICOAGULANTES E OUTROS, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é

de R\$ 1.716.000,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 188/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 590/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92635/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 590/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.092.152/0001-36. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO VILMAR PINTO. CPF: 045.407.193-00. **OBJETO:** fornecimento de Medicamentos ANTICOAGULANTES E OUTROS, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 74.350,00 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 188/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 594/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4064/2023. CONTRATO Nº 594/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. CPF: 143.179.058-33. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos CORTICÓIDES E REPOSITOR ORAL, item 02, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO**



**DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 9.676,00 (seis mil e seiscentos e setenta e seis reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 198/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 595/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4064/2023. CONTRATO Nº 595/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PHARMAPLUS LTDA. **CNPJ:** 03.817.043/0001-52. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSEPH DOMINGOS DA SILVA. **CPF:** 125.517.594-04. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos CORTICÓIDES E REPOSITOR ORAL, item 03**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 198/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 596/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4064/2023. CONTRATO Nº 596/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313.

**CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 05.675.713/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA. **CPF:** 619.235.833-87. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos CORTICÓIDES E REPOSITOR ORAL, item 04**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 6.958,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 198/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 602/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA ELAN VITAL DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.623/2023- EMSERH. CONTRATO Nº 602/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ELAN VITAL DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. **CNPJ:** 21.968.039/0001-77. **REPRESENTANTE LEGAL:** PATRÍCIA RABELO BOGEA DE MATOS. **CPF:** 003.584.663-18. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a prestação de serviço na oferta do “Programa Ser” para execução de um Programa de Desenvolvimento para Líderes o qual se dará por meio de treinamentos e workshops na modalidade presencial, nas instalações da Contratante, com vivências integrativas abordando temas relacionados aos módulos: Acolher, Equilibrar e Expandir, visando aprimorar o desenvolvimento e as relações interpessoais entre os líderes da EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter prazo renovado pelo mesmo período de tempo caso haja necessidades para a execução do programa ou para a inserção de novas turmas. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-01-07-07 -Treinamentos. **MODALIDADE:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Termo de Ratificação nº 139/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. São Luís (MA), 28 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**RESENHA DO CONTRATO N.º 49/2023. CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** ALUCOM LTDA., CNPJ n.º 01.628.251/0001-88. **OBJETO:** Locação de equipamentos de informática (desktops, notebooks, no breaks, dentre outros) com instalação, manutenção, suporte e gestão do ambiente de TI, e execução continuada de atividades referentes à incidentes e solicitações de serviços, com suporte, assistência técnica e disponibilização de central de serviços, visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.083.177,60 (quatro milhões, oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.40.02 – Locação de equipamentos de TIC - Computadores. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000010 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA). **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. Objeto: locação de equipamentos de informática com instalação, manutenção, suporte e gestão do ambiente de TI deste Poder. Informações complementares: valor estimativo referente a outubro a dezembro. 1.º pedido - 712. **DO EMPENHO:** Em 19/09/2023, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2023NE002382 no valor de R\$ 1.020.794,40 (um milhão, vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. Nos exercícios seguintes as despesas correrão por dotação própria, conforme Lei Orçamentária do exercício correspondente. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 5225/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/09/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Regiano José Alves representante da empresa ALUCOM LTDA. São Luís – MA, 28 de setembro de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

**INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA**

**RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 11/2023. DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 11/2023,** concluído através do processo administrativo n.º 159406/2021. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, representada pelo Diretor Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** Município de São João do Caru/MA, representado por seu Prefeito Antonio Bruno Cardoso dos Santos, cujo CNPJ é 01.612.344/0001-14. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 2.401 m<sup>2</sup>, situado no município de São João do Caru/MA, para construção de uma Escola Municipal. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei n.º 271/1967 e Lei n.º 5.315/1991. São Luís, 27 de Setembro de 2023. **ANDERSON PIRES FERREIRA** *Diretor Presidente do ITERMA.*

**RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 12/2023. DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 12/2023,** concluído através do processo administrativo n.º 160294/2021. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, representada pelo Diretor Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** Município de São João do Caru/MA, representado

por seu Prefeito Antonio Bruno Cardoso dos Santos, cujo CNPJ é 01.612.344/0001-14. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 4.800m<sup>2</sup>, situado no município de São João do Caru/MA, para construção de uma Escola Municipal. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei n.º 271/1967 e Lei n.º 5.315/1991. São Luís, 27 de Setembro de 2023. **ANDERSON PIRES FERREIRA** *Diretor Presidente do ITERMA.*

**RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 13/2023. DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 13/2023,** concluído através do processo administrativo n.º 160348/2021. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, representada pelo Diretor Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** Município de São João do Caru/MA, representado por seu Prefeito Antonio Bruno Cardoso dos Santos, cujo CNPJ é 01.612.344/0001-14. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 4.800,25 m<sup>2</sup>, situado no município de São João do Caru/MA, para construção de uma Escola Municipal. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei n.º 271/1967 e Lei n.º 5.315/1991. São Luís, 27 de Setembro de 2023. **ANDERSON PIRES FERREIRA** *Diretor Presidente do ITERMA.*

**RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 14/2023. DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 14/2023,** concluído através do processo administrativo n.º 160235/2021. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, representada pelo Diretor Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** Município de São João do Caru/MA, representado por seu Prefeito Antonio Bruno Cardoso dos Santos, cujo CNPJ é 01.612.344/0001-14. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 4.799,99 m<sup>2</sup>, situado no município de São João do Caru/MA, para construção de uma Escola Municipal. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei n.º 271/1967 e Lei n.º 5.315/1991. São Luís, 27 de Setembro de 2023. **ANDERSON PIRES FERREIRA** *Diretor Presidente do ITERMA.*

**RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 15/2023. DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 15/2023,** concluído através do processo administrativo n.º 150083/2023. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, representada pelo Diretor Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** Município de Grajaú/MA, representado por seu Prefeito Mercial Lima de Arruda, cujo CNPJ é 06.337.063/0001-48. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 2.401 m<sup>2</sup>, situado no Povoado Sabonete, município de Grajaú/MA, para construção de uma Arena Esportiva. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei n.º 271/1967 e Lei n.º 5.315/1991. São Luís, 27 de Setembro de 2023. **ANDERSON PIRES FERREIRA** *Diretor Presidente do ITERMA.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA**

**EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 030/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2022-SRP, EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato n.º 243/PE/030/2022. **PARTES. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários em geral, de Interesse da Secretaria Municipal



de Educação de Cajapió/MA, conforme especificações contidas na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 366.400,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07/08/2023; Término: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. – FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Angelo Evangelista dos Passos, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. José Alves Machado, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de agosto de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO,PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022-SRP, EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 244/PE/030/2022. **PARTES. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários em geral, de Interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cajapió/MA, conforme especificações contidas na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 69.018,00 (sessenta e nove mil e dezoito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07/08/2023; Término: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO MUNICIPAL, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Marinalda Pedrosa Cavalcante, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. José Alves Machado, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de agosto de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022-007-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO:** Contrato nº 255/PE/08/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 08/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 604.854,00 (seiscentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 21/06/2023; Término: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás.Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundeb 30%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **PNATE,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0021.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar, **PNATE,** Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **PEATE,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0021.2090.0000 Manutenção do Transporte Escolar, **PEATE,** Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 Material de Consumo. **MDE,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e desenvolvimento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Angelo Evangelista dos Passos. Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de junho de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRONICO Nº 08/20 22-007-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO:** Contrato nº 256/PE/08/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 08/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 395.965,50 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 21/06/2023; Término: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** FUS, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.000000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FMS/MAC,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção de Média Complexidade ambulatorial e hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FMS/ACS,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2065.0000 Manutenção de Atenção Básica –Agentes Comunitários de Saúde, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **PAB,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Wend Jéssica Moreira Souza Aires. Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de junho de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRONICO Nº 08/20 22-007-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO:** Contrato nº 257/PE/08/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 08/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 490.290,00 (quatrocentas e noventa mil duzentos e noventa reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 21/06/2023; Término: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **TESOURO MUNICIPAL,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,



Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de junho de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022 - 007-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO: Contrato nº 258/PE/08/2022. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 08/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 43.332,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e dois reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 21/06/2023; Término: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** IGD-SUAS/IGD-PDF, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serviços de Gestão-IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF E CADÚNICO, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FMAS,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Manut. dos Serviços de Conv. E Fort. de Vínculos e BPC na Escola. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **TESOURO MUNICIPAL,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **CRIANÇA FELIZ,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.243.0025.2086.0000 Manutenção e Funcionalidades do Criança Feliz, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janice Vale de Melo, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de junho de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2023-SRP 02/2023.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 241/PP/024/2023. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e A. G. DA CRUZ COMÉRCIO-EPP. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de oxigênio medicinal e suprimentos (cilindro, fluxometro, umidificador e manômetro), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 024/2023 SRP 02/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 33.752,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 09/08/2023; Término:31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** FMS/MAC, Poder: 02. – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática:10.302.0024.2069.0000 – Manutenção de Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo, **FUS,** Poder: 02. – Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática:10.122.0003.2020.0000 – Manutenção e

Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Antonia Geovanda da Cruz, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de agosto de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023/PMVM.EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 240/PE/019/2023. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: **PAX VITORIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA,** inscrita no CNPJ 07.047.640/0001-04, **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cajapió-MA, conforme especificações contidas na licitação. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - REGISTRO DE PREÇOS. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$ 120.390,00 (cento e vinte mil trezentos e noventa reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 25/07/2023; Término: 31/12/2023. **Fonte de Recursos:** **TESOURO MUNICIPAL,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção E Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janice Vale de Melo, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PINTO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de julho de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE SRP Nº.025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 254 DO RP 025/2023. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: **J. N. M. FERREIRA,** inscrita no CNPJ nº 32.710.497/0001-28, **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em realização/organização de evento denominado festejo da Padroeira, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Eletrônico Nº. 011/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$ 42.130,00 (quarenta e dois mil cento e trinta reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 15/09/2023; Término: 15/11/2023. **FONTE DE RECURSOS:** **TESOURO MUNICIPAL,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, Unidade: 02.11.01 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, Funcional Programática: 13.392.0023.2046.0000 Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. JOSE NONATO MATOS FERREIRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 15 de setembro de 2023.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

## DECISÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Processo nº.51338/2022 – SEAP/MA Contrato nº.86/2022– SEAP Interessado:** M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª GRAU 1 – RELATÓRIO** Versa o presente expediente



sobre o procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa **M DE FF PARGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO**, (CNPJ Nº 04.398.811/0001-43), com o fito de apurar conduta violadora na execução do Contrato nº.86/2021 – SEAP, que tem por objeto o fornecimento de insumos para atender a oficina permanente de corte e costura industrial com recursos PROCAP 2015.2 – FUNDAMENTAÇÃO (...) 3- DECISÃO Por todo o exposto e diante das defesas apresentadas, DECIDO por **RESPONSABILIZAR a empresa M DE F F PARGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO, CNPJ: 04.398.811/0001-43 pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual.** Portanto, DETERMINO que seja aplicado o que segue: a) **Aplicação da pena ADVERTÊNCIA ESCRITA**, tal como estabelecido na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, alínea “a” do Contrato nº 86/2021 c/c Lei Federal nº 8666/33, art. 87, I. Desta feita, intime-se a empresa **M DE F F PARGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO**, para tomar conhecimento sobre a decisão prolatada, **facultando-lhe direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão**, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, garantidos constitucionalmente, conforme Instrução Normativa nº 03/2018 - SEAP. São Luís, 28/09/2023. **FREDSON PINHEIRO MACIEL** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

## EDITAIS

### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

**EDITAL N.º 08/2023/IEMA - AUDIÊNCIA PÚBLICA** EDITAL N.º 08/2023/IEMA - AUDIÊNCIA PÚBLICA. O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o presente edital interno para a realização de Audiência Pública com o objetivo de dialogar sobre as demandas e definir os Cursos Técnicos profissionalizantes integrados ao Ensino Médio em Tempo Integral a serem ofertados pelo **IEMA Pleno São Domingos**. A audiência pública será presencial, presidida pela Diretoria Geral do IEMA e realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2023, às 09h00min, no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal, no Condomínio Profª Eliana, Travessa 03, Número 04, Centro, CEP: 65790-000, São Domingos – MA. O Edital n.º 08/2023 poderá ser consultado na íntegra no site do IEMA: <https://iema.ma.gov.br/>. São Luís, 25 de setembro de 2023. **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL N.º 009/2023 – CONVÊNIO N.º 936448/2022/SENAJUS – MJSP PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA ESTAGIÁRIO PARA O PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E PROJETO EU & ELA REPENSANDO O GÊNERO O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **PROCESSO SE-**

**LETIVO SUPLEMENTAR PARA ESTAGIÁRIO PARA O PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E PROJETO EU & ELA REPENSANDO O GÊNERO, CONVÊNIO N.º 936448/2022/SENAJUS – MJSP**, com base no edital nº 008/2023 de Homologação do Resultado Final. Art. 1º **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** a convocação da candidata **INGRID MAGALHÃES BEZERRA**, classificada no cadastro de reserva para assumir a vaga de estagiária de Serviço Social no Núcleo Regional de Imperatriz/MA, em virtude da desistência da 1º candidata classificada **GISELE FERNANDA GUERRA**, por possuir vínculo de estágio com esta Defensoria Pública/MA, impossibilitando de assumir a vaga. I. Encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail [convenios@ma.def.br](mailto:convenios@ma.def.br), até dia 22 de setembro/2023: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta Corrente; d) Declaração e Histórico da Faculdade; e) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal. Art. 2º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 19 de setembro de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**EDITAL N.º 009/2023 – CONVÊNIO N.º 880896/2018/DEPEN/MJSP IV PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o IV Processo Seletivo para Profissionais e Estagiários do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** a convocação do candidato **DANILO CARVALHO DOS SANTOS**, para o Núcleo Regional de Itapecuru Mirim, classificado em cadastro de reserva. Considerando o pedido de desligamento da Assessora jurídica **THAIS AUZIER QUEIROZ**, em virtude de posse em cargo comissionado desta Defensoria Pública e da impossibilidade do 1º classificado na lista de cotas do cadastro de reserva (CN) **DAVI GOMES DE ARAÚJO CARDOSO**, em assumir a vaga em razão de aprovação em processo seletivo. I. Encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail [convenios@ma.def.br](mailto:convenios@ma.def.br), até dia 25 de Setembro de 2023: **DOCUMENTOS PROFISSIONAIS**: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta Corrente; d) Número do PIS/PASEP; e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma; f) Registro no conselho de classe (OAB); g) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal. Art. 3º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 21 de Setembro de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ERRATA AO CONTRATO N.º 165/2023 – SEAP/MA. Ref.:** Processo n.º 034316/2023-SEAP; ESPÉCIE: Errata ao Contrato n.º 165/2023 – SEAP/MA firmado em 15/09/2023 entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa **G.S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E COSTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.349.956/0001-78, conforme autos do Processo nº 34316/2023-SEAP, cujo objeto permeia a aquisição de equipamentos destinados às oficinas de malharia do Sistema Penitenciário Maranhense. A errata ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos:



Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR ÚNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA COMPLETA:</b> com mesa e motor/ base plana aberta, c/ aparelho para viés, 3 agulhas, 5 fios, velocidade 6000ppm, com lubrificação automática através de bomba de óleo, meia lua com deslocamento para inserção de linha, transporte com diferencial para tecidos leves e médios, movimentação entre eixos por correia dentada, trançador superior, tamanho do ponto de 1,2mm a 4mm, altura máxima de calcador de 5mm, protetor da vista e da correia, bitola 6,4mm, regulagem do tamanho do ponto através de botão, completa com tampo, estante com regulagem de altura e motor silencioso de 110/220v - 550w.	UND	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
11	<b>Máquina Elástica:</b> Utilizada para vários serviços, entre eles: Cós de calças jeans, sarja e brim, rebater elástico, passar fitas (viés), Frente de Camisas, etc. -4 agulhas; bitola de 8,5mm; catraca frontal; motor convencional bivolt 220 v.	UND	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
13	<b>Máquina de Costura Industrial de Pregiar Botão; Modelo: SS373D</b>	UND	7	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00
20	<b>Máquina de Costura industrial Perspontadeira; Modelo: SS875D.</b>	UND	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA OS INTENS</b>					<b>R\$196.000,00</b>

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR ÚNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA COMPLETA:</b> com mesa e motor/ base plana aberta, c/ aparelho para viés, 3 agulhas, 5 fios, velocidade 6000ppm, com lubrificação automática através de bomba de óleo, meia lua com deslocamento para inserção de linha, transporte com diferencial para tecidos leves e médios, movimentação entre eixos por correia dentada, trançador superior, tamanho do ponto de 1,2mm a 4mm, altura máxima de calcador de 5mm, protetor da vista e da correia, bitola 6,4mm, regulagem do tamanho do ponto através de botão, completa com tampo, estante com regulagem de altura e motor silencioso de 110/220v - 550w.	UND	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
11	<b>Máquina Elástica:</b> Utilizada para vários serviços, entre eles: Cós de calças jeans, sarja e brim, rebater elástico, passar fitas (viés), Frente de Camisas, etc. -4 agulhas; bitola de 8,5mm; catraca frontal; motor convencional bivolt 220 v.	UND	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
13	<b>Máquina de Costura Industrial de Pregiar Botão; Modelo: SS373D</b>	UND	7	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00
20	<b>Máquina de Costura industrial Perspontadeira; Modelo: SS875D.</b>	UND	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA OS ITENS</b>					<b>R\$196.600,00</b>

São Luís/MA, 27 de setembro de 2023. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (ERRATA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CSL/UEMASUL.** A Comissão Setorial de Licitação – CSL informa que na publicação de Resultado de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, tendo como **OBJETO:** Aquisição de vidrarias e utensílios para Laboratórios, para atender aos Cursos de Engenharia Civil e Tecnologia de Gestão Ambiental do Campus Açailândia/MA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO- UEMASUL. **ONDE SE LÊ:** sessão de continuação realizada no dia 20 de agosto de 2023 **LEIA-SE:** sessão de continuação realizada no dia 20 de setembro de 2023. **Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos Pregoeiro – CSL/UEMASUL.**

## ESTATUTO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AMPARO SEMEANDO VIDA- IDASV

**RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMPARO SEMEANDO VIDA,** identificado pela sigla IDASV é uma instituição apartidária sem fins lucrativos, com duração indeterminada, fundada no dia 31 de maio de 2012 com Sede própria na Rua Nossa Senhora Aparecida, Nº 10 Santa Clara, no Município de São Luís Estado do Maranhão. Com abrangência de atuação a nível Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, amparado pelas Leis da Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição Legislativa do Estado do Maranhão, Lei Orgânica Municipal de São Luís, Código Civil Brasileiro. **OBJETI-**



**VOS:** Desenvolver um conjunto de ações que impactam na melhoria e qualidade de vida do ser humano de forma direta e indireta por meio da Cidadania, Arte, Amparo, Inclusão Social, Educação, Resgate de Usuários de Drogas, Evangelização e Cultura. Abrangendo Crianças, Adolescente, Jovens, Mulheres, Idosos e Pessoas em Situação de Rua e Uso de Substâncias Psicoativas – SPA. **FINALIDADES:** Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atividades recreativas, culturais e esportivas com crianças, jovens, pessoas com necessidades especiais, adultos e idosos, que os conduza a promoção dos valores éticos, ao exercício da cidadania, a paz social e ao processo democrático, desenvolver projetos socioeconômicos que visem à atenuação da pobreza, através de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção e renda sustentável; Criar parcerias com o poder público e empresas privadas para a promoção da educação infantil e complementar de jovens e adultos, através de cursos de formação profissional e qualificação de mão-de-obra; desenvolver projetos específicos de prevenção e combate as drogas, bem como as casas terapêuticas para dependentes químicos, visando à diminuição da violência infanto-juvenil. **ADMINISTRAÇÃO:** Os presidentes, quando afastados da presidência ocuparão cargo especial de conselheiro Vitalício da Diretoria e Assembleia Geral. **PATRIMONIO:** O patrimônio do IDASV é de natureza autônoma, livre e desvinculado de qualquer órgão e entidade pública ou privada, e é constituído pelos bens móveis, imóveis e semoventes, bem como pelos direitos que venham a ser adquiridos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, por compra, doação, legado ou qualquer forma de aquisição e somente pode ser utilizado para consecução de suas finalidades e de acordo com o que prescreve seu Estatuto Social. **EVÂNIO NUNES DE SOUZA JUNIOR** PRESIDENTE FUNDADOR.

## NOTA DE EMPENHO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001243/ FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.204/2023; OBJETO: ATENDER ÀS DESPESAS REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO RUBEN SOUSA JUNIOR, ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, NOMEADO NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 0804057-54.2020.8.10.0040, 0815452-09.2021.8.10.0040, 0815522-26.2021.8.10.0040, 0817595-68.2021.8.10.0040, 0817704-82.2021.8.10.0040, 0817748-04.2021.8.10.0040 E 0804058-39.2020.8.10.0040, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - CNJ Nº 232/2016 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.590,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 26/09/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: RUBEN SOUSA JUNIOR; CPF: 021.107.193-54; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

## RESOLUÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântara, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento ao Constituição Federal; na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam o seguinte: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022** Dispõe Sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Alcântara e dá outras providências. **Art. 1º.** A Procuradoria da mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, formado por procuradora vereadora, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara. **Art. 2º.** A procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e de 01 (uma) Procuradora Adjunta, designada pelo Presidente da Câmara Municipal a cada 02 (dois) ano, no início da Legislatura. **§ 1º** A Procuradora Adjunta terá a designação de Primeira e Segunda e, nessa ordem, substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da procuradoria. **§ 2º** Os mandatos da Procuradoria da Mulher acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora. **Art. 3º.** Compete a Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda: **I** – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncia de violências e discriminação contra a mulher; **II** – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implantação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual; **III** – cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; **IV** – promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio as Comissões da Câmara Municipal. **Art. 4º.** Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara. **Art. 5º.** A Suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida par Procuradora da Mulher ou Procuradora Adjunta. **Art. 6º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2022. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, 07 de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Claudielson Basson Guterres Presidente – CMA Nilson dos Santos Pereira Vice-Presidente – CMA Valdemir Souza Pereira Primeiro - Secretário Marivaldo Barbosa Soares Campos Segundo - Secretário.

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE INDEMNIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2016 – UGCC/SINFRA. O ESTADO DO MARANHÃO,** ente de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA,** órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no



CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CONSÓRCIO EPENG – FN SONDAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.176.995/0001-30 tendo como líder a **EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, situada na Rua 20 de janeiro, nº 250, São Sebastião, CEP: 65.400-000, Codó/MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 241.184/SSP-MA e do CPF sob nº 080.277.733-34, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís – MA, firma o presente **TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO**, conforme cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente **TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO** referente ao Contrato nº 070/2016 – UGCC/SINFRA, tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa **CONSÓRCIO EPENG – FN SONDAGENS**, referente a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO PERICUMÃ, NA RODOVIA MA-211, NO TRECHO BEQUIMÃO-CENTRAL DO MARANHÃO, COM EXTENSÃO ESTIMADA EM 589M**, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor a ser pago à empresa **CONSÓRCIO EPENG – FN SONDAGENS**, pelo presente **TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO** corresponde a **R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)**, conforme Notas Fiscais nºs 58 e 59 devidamente atestada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 2678205311754003774; FONTE: 1500000000; ND: 449093; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003774- CONSTRUÇÃO- PONTE CENTRAL/ BEQUIMÃO **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA:** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa **CONSÓRCIO EPENG – FN SONDAGENS**, dá ao **ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da sua Secretaria de Estado da Infraestrutura, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, observando o prazo legal, compromete-se a enviar à Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO**, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente **TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO** é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 186583/2022, e outra para o representante da empresa **CONSÓRCIO EPENG – FN SONDAGENS**. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 05 de setembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. São Luís (MA), 05 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, na condição de ordenador de despesas, portadora do RG nº 896498980 SSP MA, e inscrita no CPF sob o nº 949.372.733-53, e **FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ**, CPF sob nº 080.277.733-34, na condição de representante da empresa **CONSÓRCIO EPENG – FN SONDAGENS**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRAID 00893905.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2023 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC TIMON/MA. O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, **Murilo Andrade de Oliveira**, portador do RG de nº 061865632017- 2 SSP/MA e CPF nº 976346386-68 e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC TIMON/MA**, CNPJ sob nº 15.390.473/0001-10, com sede na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 4000, Mutirão – Timon-MA, CEP: 65.635-468, neste ato representada pela **Maria do Socorro da Silva Machado**, RG nº 635.080 SSP/PI e CPF nº 259.650.003-59, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0141319/2022, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, do art. 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 27.255/2011, dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Parecer Normativo nº 002/2017-ASS/PGE/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC TIMON/MA**, referente a indenização das despesas realizadas entre os dias 23 de maio a 09 de junho de 2022, com fulcro no Termo de Colaboração nº 003/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:** O valor a ser pago a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC TIMON/MA**, pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** corresponde a R\$ 62.771,03 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e três centavos), conforme a relação de despesas realizadas no período de 23 de maio a 09 de junho de 2022, conforme a instrução processual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento do presente Termo de Ajuste de Contas correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554. Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados; Subação: 002684 APAC TIMON; Natureza da Despesa: 33.50.92.43; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.7.61.122000 Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza- FUMACOP **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA:** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC TIMON/MA**, dá ao **ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, no Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia,



por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 0141319/2022, e outra para a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC TIMON/MA** São Luís (MA) 25 de janeiro de 2023. **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA** *Secretaria de Estado de Administração Penitenciária*. **Maria do Socorro da Silva Machado** *Representante da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC - TIMON/MA*.

#### TESTEMUNHAS:

Nome..... Nome .....

CPF: ..... CPF:.....

Parecer: 703/2022 – ASSJUR/SEAP Subscrito por: Carlos Alberto Duarte Serra Filho Data da Emissão do Parecer: 28/09/2022 Assinatura:

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2023. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a EMPRESA OI S/A (em recuperação judicial). **OBJETO:** A Assembleia Legislativa do Maranhão reconhece o dever de indenizar à CREDORA no montante de R\$ 9.220,66 (nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) decorrente da Fatura nº 700051096386 apresentada e listada às folhas 04 do Processo nº 2411/2023. O montante corresponde à prestação de serviço executado no período de 01/01/2023 a 16/01/2023. O ressarcimento encontra amparo legal nos termos do Parecer nº 592/2023-PGA-ALEMA. **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 9.220,66 (nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). **DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:** Fica estabelecido que o pagamento proporcional dos 16 (dezesesseis) dias de prestação de serviço referente à Fatura nº 700051096386 apresentada e listada às folhas 04 do Processo nº 2411/2023, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001– Gestão Geral. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.93.01 – Indenizações. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000010 – Atuação Legislativa (INFORMÁTICA). **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **Histórico:** objeto: serviço de telecomunicação para prover link de acesso à internet da ALEMA. Informações Complementares: Contrato extinto em 06/10/2022. **BASE LEGAL:** arts. 63, § 2º, inciso I da Lei n.º 4.320/64 e Processos Administrativos nº 4314/2019 e nº 2411/2023-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 04/08/2023. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Paulo Régis Bernardo da Rocha e Francisco Hericsson de Lima representantes da empresa OI S/A (em recuperação judicial). São Luís – MA, 27 de setembro de 2023. Republicado por Incorreção. Bivar George Jansen Batista **Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**.

### TERMO DE COOPERAÇÃO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - CBMMA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2023 - SSP/MA E PMBC/MA** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA. **O ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.354.500/0001-08, com sede na Av. dos Franceses, S/N - Vila Palmeira, São Luís, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Segurança Pública **MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS**, CPF nº 374.661.003-68, no uso das atribuições legais; E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, sediada na Rua Condé D’eu, 140 - Monte Castelo, São Luís - MA, CEP: 65030-330, doravante denominada simplesmente SEDUC-MA, representada neste ato pelo Secretário de Estado, Sr. Felipe Costa Camarão, CPF 836.419.983-87, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.504/2011; E DO OUTRO LADO O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.3769.798/0001-17, sediada na Rua Isaac Martins; nº 371; Centro, cidade Barra do Corda, Maranhão; CEP: 65.950-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Rigo Alberto Telis de Sousa, CPF nº 253.026.553-49, doravante denominado simplesmente **PMBC/MA**; e na condição de intervenientes o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**, doravante denominado CBMMA, inscrito no CNPJ nº 74.134.461/0001-93, sediado Na Avenida dos Portugueses; s/nº; Bacanga; São Luís - MA, neste ato representado pelo Comandante Geral **CEL. CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO**, CPF nº 351.966.883-15, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA**, doravante denominada simplesmente SEMED, sediada na Rua Isaac Martins; nº 371; Centro, cidade Barra do Corda, Maranhão; CEP: 65.950-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, CPF nº 351.966.883-15, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Art. 27 da Lei nº **10.230, DE 23 DE ABRIL DE 2015 (LOB)** e de acordo com as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a SSP e SEDUC-MA, por meio do CBMMA, e da PREFEITURA MUNICIPAL de Barra do Corda, por meio da SEMED, visando à implementação de ações conjuntas e de interesse mútuo com a finalidade de oferecer o ensino fundamental aos dependentes legais de militares do Corpo de Bombeiros e comunidade em geral, assegurando a permanência de 01 (uma) unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão no Núcleo de Educação Integrado Professor Raimundo José Pereira da Silva, no Município de Barra do Corda - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES** O Colégio Militar 2 de Julho Unidade XI, do Corpo de Bombeiros Militar, doravante denominado CMCB XI, destina-se a aplicação do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, e será mantido em regime de parceria entre a Prefeitura de Barra do Corda, por intermédio da SEMED, e pela SSP/MA, SEDUC- MA, por intermédio do CBMMA, de acordo com as seguintes atribuições: I – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, por meio da SEMED: a) Disponibilizar recursos humanos (professores de ensino fundamental, técnicos e agentes administrativos) para fins de



Constituição do corpo docente e da equipe pedagógica do Colégio Militar, incluindo pessoal de apoio para serviços de manutenção, limpeza, conservação, higienização, cozinha e segurança referente ao Ensino Fundamental; b) Indicar Gestor(a) pedagógico(a), para gerenciamento das atividades pedagógicas da escola, sob a supervisão direta do Comandante/Gestor Geral do Colégio Militar ou seu substituto; c) Disponibilizar pelo menos 01 (um) Coordenador pedagógicos para cada 05 (cinco) turmas, para atuarem na coordenação do ensino fundamental, sob supervisão direta da gestão pedagógica. d) Disponibilizar material didático e pedagógico para utilização no processo de ensino-aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental Anos Finais; e) Disponibilizar materiais, equipamentos e veículos para o perfeito funcionamento do Colégio Militar 2 de Julho Unidade XI; f) Responsabilizar-se pelos investimentos necessários conforme necessidades apresentadas pelo Comando do Colégio Militar, bem como pelas despesas de água, luz, telefone, internet, IPTU e outros de caráter obrigatórios nas esferas municipal, estadual e federal, no que diz respeito aos alunos no Ensino Fundamental Anos Finais; g) Responsabilizar-se pela merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais, bem como a equipe responsável pela preparação da mesma; h) Disponibilizar equipe para a limpeza e conservação da escola, bem como todo material empregado na limpeza, no turno referente ao Ensino Fundamental Anos Finais; i) Disponibilizar porteiros para atuar no turno matutino vigias ou guardas patrimoniais que atuem em regime de plantão. j) Disponibilizar meios (através de pró-labore baseado em valores das respectivas funções e/ou cargos da Educação do município de Barra do Corda) para subsidiar a carga de trabalho extra de 30 horas semanais dos bombeiros militares que exercem o cargo de GESTOR/DIRETOR/COORDENADOR/PROFESSOR/INSTRUTOR/MONITOR e que forem utilizados em turnos opostos as suas jornadas de trabalho no Colégio Militar, de acordo com a necessidade apresentada pelo Comando do Colégio; k) Adquirir fardamento para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais do Colégio Militar 2 de Julho Und. XI respeitada as características dos fardamentos dos colégios militares do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão. l) Disponibilizar 01 (um) monitor para cada 70 alunos matriculados, para trabalharem junto à Seção de Comando de Alunos nas rotinas diárias e procedimentos administrativos escolares. m) Instalar sistema de videomonitoramento capaz de melhorar a segurança interna e perimetral da escola; n) Disponibilizar sistema informatizado de gestão escolar que permita: impressão de diários, certificados e declarações, lançamento de notas, pontuação por comportamento, chat entre pais e servidores, dentre outros recursos; o) Fornecer estrutura de multimídia para otimizar o processo de ensino-aprendizagem como smart TVs, computadores, data shows, caixas sonofletoras, e outros. p) Fornecer servidor (a) para atuar na biblioteca “Karol Carmo de Souza” em todo o processo de controle e organização da mesma; II – **SEDUC- MA** a) Disponibilizar recursos humanos (professores, técnicos e agentes administrativos) para fins de Constituição do corpo docente e da equipe pedagógica do Colégio Militar, incluindo pessoal de apoio para serviços de manutenção, limpeza, conservação, higienização, cozinha e segurança referente ao Ensino Médio; b) Disponibilizar 01(um) coordenador(a) pedagógico(a) para cada 05 (cinco) turmas de ensino médio, para gerenciamento das atividades pedagógicas no referido nível de ensino, sob a supervisão direta da Gestão Pedagógica. c) Disponibilizar material didático e pedagógico para utilização no processo de ensino-aprendizagem dos alunos do Ensino Médio; d) Disponibilizar materiais, equipamentos e veículos para o perfeito funcionamento do Colégio Militar 2 de Julho Unidade XI; e) Responsabilizar-se pelos investimentos necessários conforme necessidades apresentadas pelo Comando do Colégio Militar, bem como pelas despesas de água, luz, telefone, internet, IPTU e outros de caráter obrigatórios nas esferas municipal,

estadual e federal, no que diz respeito aos alunos do Ensino Médio; f) Responsabilizar-se pela merenda escolar para os alunos dos alunos do Ensino Médio, bem como a equipe responsável pela preparação da mesma; g) Disponibilizar equipe para a limpeza e conservação da escola no turno referente ao Ensino Médio, bem como todo material empregado na limpeza; h) Disponibilizar equipe de vigias ou agentes de portaria para vigilância do prédio e segurança das instalações, no turno referente ao Ensino Médio; i) Adquirir fardamento para os alunos do Ensino Médio do Colégio Militar 2 de Julho Und. XI respeitada as características dos fardamentos dos colégios militares. j) Fornecer estrutura de multimídia para otimizar o processo de ensino-aprendizagem como smart TVs, computadores, data shows, caixas sonofletoras, e outros. III – **SSP, por meio da CBMMA:** a) Indicar pessoal para o quadro organizacional para compor as funções no Colégio Militar, a saber: Comandante/Gestor Geral, Subcomandante/Gestor Adjunto, Comandante do Corpo de Alunos, Seção de Administração, Seção Pedagógica, Seção de Comando de Alunos, Monitorese outros da Corporação que caso sejam necessários para cumprimento desse termo; b) Disponibilizar materiais, equipamentos e viaturas complementares para o perfeito funcionamento do Colégio; c) Realizar processo seletivo conforme edital padrão, devidamente assinado pelo Comandante Geral do CBMMA, ou designado por este, para ingressos dos alunos no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, em comum acordo com a SEDUC- MA e SEMED; d) Fica autorizado ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Maranhão, estabelecer convênios com entidades governamentais e não governamentais, de ciência e tecnologia e profissionalizantes, para o cumprimento das finalidades e o desenvolvimento da política de ensino no Colégio Militar; **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO** O Colégio Militar 2 de Julho Unidade XI está vinculado ao INEP- 21287074 cedido pela SEMED para essa finalidade, ficando os alunos vinculados à Rede de Ensino Municipal para fins de censo escolar, devendo encaminhar os dados acadêmicos desses alunos para lançamento do sistema municipal de ensino e ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão. E pelo INEP- 21285012 cedido pela SEDUC- MA para essa finalidade, ficando os alunos vinculados à Rede Estadual de Ensino para fins de censo escolar, devendo encaminhar os dados acadêmicos desses alunos para lançamento do sistema municipal de ensino e ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão. **CLÁUSULA QUARTA - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** Compete ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, por meio de regimento interno, aprovar as normas de organização, estrutura administrativa e funcionamento do Colégio Militar de Barra do Corda, objeto deste Termo, em compatibilidade com as disposições das Legislações Federais, Estaduais Municipais pertinentes e já em vigor nos demais Colégios Militares do CBMMA. **CLÁUSULA QUINTA - DO CORPO DOCENTE** O quadro docente do Colégio Militar 2 de Julho Und. XI será constituído por professores da Rede Estadual de Ensino e da Rede Municipal de Ensino, e quando possível por Policiais e Bombeiros Militares com formação superior na respectiva área de ensino proposto, e por Monitores do Quadro Organizacional do CBMMA. **CLÁUSULA SEXTA - DO INGRESSO** O ingresso de alunos no Colégio Militar 2 de julho Und. XI dar-se-á por meio de processo seletivo, conforme diretriz do Comando-Geral do CBMMA, em função da disponibilidade de vagas informada pela Direção da escola. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ESPAÇO FÍSICO** Fica cedido pelo Estado do Maranhão por intermédio da SEDUC- MA o espaço físico do Núcleo de Educação Integrado Professor Raimundo José Pereira, situado na Vila Alvorada, s/n, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA, o qual passará à administração do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, a definir, pelo período em que durar esse Termo de Cooperação Técnica. **CLÁUSULA OITAVA - DO FUNCIONAMENTO** Os turnos de funcionamento serão o matutino



e o vespertino, em que, o Ensino Fundamental Anos Finais funcionará no turno matutino e o Ensino Médio no turno vespertino. **CLÁUSULA NONA - DO UNIFORME.** O Uniforme utilizado pelos alunos será o estabelecido pela CBMMA e o já utilizado nas demais unidades dos Colégios Militares 2 de Julho. **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS REPRESENTANTES** Para gerenciar as atividades decorrentes deste Termo, as partes designarão oportunamente os servidores responsáveis pelo acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os participantes. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PATRIMÔNIO** Integram o patrimônio do Colégio Militar Und. XI, todo o acervo de bens e direitos a ele destinado pela SEDUC, SEMED e pelo CBMMA. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS REMANESCENTES** Os bens patrimoniais adquiridos durante a vigência deste instrumento retornarão ao respectivo órgão de origem. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA** O presente Acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos participantes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO** Este Termo poderá ser alterado de comum acordo entre os Participantes durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, vedada a alteração do objeto. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO** Em qualquer ação promocional relacionada ao presente Termo de Cooperação Técnica será, obrigatoriamente, destacada a colaboração dos Participantes e do Interveniente, observado o disposto no art. 37, §1º, da Constituição Federal. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente Termo de Cooperação Técnica, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DENÚNCIA OU DA RESCISÃO.** A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos participantes, mediante notificação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos participantes as responsabilidades pelas obrigações. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO** Os Participantes deverão proceder as publicações deste TERMO no Diário Oficial do Estado, de acordo com o parágrafo único art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO** Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou questões decorrentes deste TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Barra do Corda- MA, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo os Participantes, com a interveniência do CBMMA e da SEMED, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos. Barra do Corda-MA, 22 de junho de 2023. **PARTÍCIPES MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS** Secretário de Estado da Segu-

rança Pública **RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA** Prefeito Municipal de Barra do Corda **FELIPE COSTA CAMARÃO** Secretário de Estado da Educação **INTERVENIENTES CEL. CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO** Comandante Geral do CBMMA **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR** Secretário de Educação Municipal de Barra do Corda.

#### TESTEMUNHAS

1. NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### ANEXO

PROPOSTA DE VALORES RELATIVO AO PRÓ-LABORE	
FUNÇÃO	VALOR
COMANDANTE	R\$ 2.000,00
SUBCOMANDANTE	R\$ 1.500,00
COMANDANTE DO CORPO DE ALUNOS	R\$ 1.320,00

### TERMO DE CESSÃO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

**Extrato de Termo de Cessão da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Universidade Estadual do Maranhão -UEMA.** **Espécie:** Termo de Cessão de Uso, celebrado entre Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.102/0001-70 e a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68; **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos: 02 (dois) kits de irrigação do tipo gotejamento para o desenvolvimento de projetos e atividades de pesquisa e extensão. **Especificação:** Kit de Irrigação para a área de 500m²; **Quantidade:** 02; **Tombos:** 3700/3701; **Vigência:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; **Processo nº:** 058564/23-AGERP; **Data de Assinatura:** 18/05/2023; **Signatários:** pelo Sandro Soares Tavares – Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA e Paulo Henrique Aragão Catunda – Vice-Reitor da UEMA.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo Nº 0226543/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – CSL/SEMA.** Contratação de empresa especializadas na confecção de placas e adesivos de sinalização dos pontos monitoramento entre as praças de São Luís-Ma, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, incluído Instalação e Manutenção. A Secretaria, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Pedro Carvalho Chagas, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** o objeto do referido **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL** do tipo **ME-NOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0226543/2022 - SEMA**, em favor da empresa **E.G. ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.252.251/0001-**



94, para o **item I** o valor de R\$ 40.490,00 (quarenta mil, quatrocentos e noventa reais), para o **item II** o valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para o **item III** o valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), **para que produza seus efeitos jurídicos.**São Luís – MA, 14 de julho de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162.878/2023 – SEGOV/MA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - CSL/SEGOV . O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Márcio Ribeiro Machado**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer e adjudicação contidos no **Processo Administrativo Nº 162.878/2023**, originário da SEGOV/MA, bem como de acordo com as disposições da **Lei Federal nº 8.666/1993** e legislação correlata, **RESOLVE: RATIFICAR** o ato que **autorizou a Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no **art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993**, para a **contratação direta** da empresa **SLA NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.284.474/0001-88**, objetivando a **prestação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de “CURSO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, e justificativas constantes nos autos, no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo. São Luís - MA, 22 de setembro de 2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2022-SEDES. PROCESSO Nº 161714/2022-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Prime Consultoria Treinamentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 12.032.656/0001-75. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Segunda (Do Prazo de Vigência) do Contrato nº 132/2022-SEDES, que passam a vigorar com a seguinte redação: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, sediada na Rua das Gardênia, Quadra 01, nº 25, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075 – 780, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, a Sra. Lourvídia Serrão Araújo Caldas, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da CI nº 041036502010-1 SSP/MA, e a Empresa Prime Consultoria Treinamentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 12.032.656/0001-75, com endereço na Rua José Bonifácio, Quadra 18, nº 14, Cohama, CEP 65.074-140, São Luís-MA, neste ato representada por Nirvano Buhatem de Matos, portador do CI nº 024507422003-0 SSP/MA e do CPF nº 452.976.733-72, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si ajustado a presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços, mediante

Inexigibilidade de Licitação, conforme consta no Processo Administrativo nº 0161714/2022-SEDES, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, bem como as cláusulas e condições descritas no presente Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:** 2.1 A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto no rt. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ou após a entrega integral do objeto contratado, tendo com termo inicial do instrumento contratual a data da sua assinatura. Não obstante isso, enquanto não emitida a Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do Contrato ficará sob condição suspensiva, mantendo exigíveis as demais cláusulas contratuais. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 05 de setembro de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: NIRVANO BUHATEM MATOS** -CPF nº 452.976.733-72. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

## TORNAR SEM EFEITO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**TORNAR SEM EFEITO RESENHA DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000040. FIRMADO ENTRE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO/ALEMA - (CONTRATANTE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.294.848/0001-94 e **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO - (CREDOR)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 35.963.479/0001-46. Processo Administrativo nº 5037/2023-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua PROCURADORIA GERAL - PGA, torna público que fica **sem efeito a publicação do Extrato da NOTA DE EMPENHO supra**, veiculada no **Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Maranhão de 27/09/2023, Edição n.º 170 e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição n.º 180, de 28/09/2023**. São Luís/MA, 28 de setembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

## AVISO

### MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-MAPA. Processo Administrativo nº 90668/2023 -MAPA.** O PREGOEIRO DA MAPA torna público que será realizada às 14h30m (horário local) do dia **25 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 929530, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículo automotor (tipo: hatch, caminhonete e utilitário), com lavagem automotiva, sem motorista e sem combustível, para atender a necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA/MA, na forma da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA – RILC/MAPA e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, na aba “Licitações e Pregões”. São Luís/MA, 29 de setembro de 2023. **MARCUS VINÍCIUS COSTA DE MENDONÇA**– Pregoeiro da MAPA.

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016 - 4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

FELIPE COSTA CAMARÃO  
Governador em Exercício

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. .... R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido ..... R\$ 1,50